



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.037, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins obedece ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A escrituração das contas públicas do Estado é ordenada na conformidade do art. 50 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e das demais normas de contabilidade pública.

Art. 2º O processo de prestação de contas anual do Governador do Estado é instruído com os documentos exigidos pela Instrução Normativa 007, de 22 de setembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º O processo de prestação de contas anual dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, além dos documentos exigidos pela Instrução Normativa 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado, deve conter:

I - balancete do "mês 13";

II - anexo 11 por Fonte;

III - demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos - DCAA;

IV - demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Fonte (IMPBY).

Art. 4º O procedimento de prestação de contas anual de que trata este Decreto segue os seguintes prazos:

I - até o dia 15 de janeiro para a:

a) Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio da Superintendência de Contabilidade Geral:

1. consolidar os dados contábeis;

2. fechar as contas via Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO;

b) Secretaria da Fazenda e Planejamento encaminhar à Controladoria-Geral do Estado cópia dos seguintes documentos:

1. ato de liberação mensal das cotas orçamentário-financeiras e suas alterações;

2. mensagem e os planos de governo remetidos à Assembleia Legislativa nos termos do inciso V do art. 40 da Constituição do Estado;

3. Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos - DCAA;

II - até o dia 31 de janeiro, do ano subsequente ao último exercício financeiro encerrado, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instruir o processo de prestação de contas, por meio do respectivo setor de planejamento, e o encaminhar à Controladoria-Geral do Estado;

III - até três dias, contados do recebimento do relatório de auditoria sobre as contas, emitido pela Controladoria-Geral do Estado, para os gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo se pronunciarem, de forma expressa e indelegável, a mencionada Controladoria-Geral do Estado, sobre a opinião exarada no respectivo relatório;

IV - até o sexagésimo dia, do ano subsequente ao último exercício financeiro encerrado, para a Controladoria-Geral do Estado enviar ao Tribunal de Contas do Estado, os processos de prestação de contas dos ordenadores de despesas;

V - até o sexagésimo dia, após a abertura da sessão legislativa do ano subsequente ao último exercício financeiro encerrado, para a Controladoria-Geral do Estado, enviar à Assembleia Legislativa o processo de prestação de contas do Governador do Estado.

Art. 5º Com o objetivo de consolidar as contas e realizar o fechamento mensal dos demonstrativos contábeis, cumpre aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo manter profissional de contabilidade, formalmente designado para tanto por meio de portaria.

§1º Cabe ao profissional de que trata o *caput* deste artigo:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
FOMENTO	32
AGETO	32
ATI	33
TERRATINS	34
NATURATINS	36
ITERTINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

I - apresentar certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

II - observar normas, procedimentos e orientações da Superintendência de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

III - enviar, até o dia 8 de cada mês, à Superintendência de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- a) a conciliação bancária;
- b) a conciliação do almoxarifado;
- c) a conciliação do patrimônio.

§2º O descumprimento do disposto no §1º deste artigo implicará na adoção de medidas de restrições na concessão de créditos adicionais e na aprovação de cotas orçamentárias.

§3º Para a inclusão das contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, incumbe aos contadores dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público do Estado:

I - observar, no que couber, as normas deste Decreto;

II - enviar à Superintendência de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

a) até o dia 8 de cada mês, os documentos especificados no inciso III do §1º deste artigo;

b) até o dia 20 de janeiro, uma via dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º Os gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo devem, com rigor, atender aos prazos estabelecidos neste Decreto e fornecer as informações solicitadas pelos agentes da Controladoria-Geral do Estado, bem como aquelas relacionadas ao fechamento mensal dos demonstrativos contábeis e à consolidação das contas do Estado.

Parágrafo único. Nenhum procedimento administrativo, documento ou informação pode ser sonegado aos agentes da Controladoria-Geral do Estado, sob pena de responsabilidade na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Compete à Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio da Superintendência de Contabilidade Geral:

I - elaborar e consolidar os balanços e os demonstrativos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

II - realizar a abertura e a atuação do processo de prestação de contas anual do Governador do Estado,

III - enviar o processo de que trata o inciso II deste artigo, até o dia 1º de março do ano subsequente ao último exercício financeiro encerrado, à Controladoria-Geral do Estado, para elaboração do competente relatório e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo Estadual.

Art. 8º No processo de prestação de contas dos ordenadores de despesas, compõem o rol de responsáveis os titulares e os substitutos das seguintes atribuições:

I - ordenador de:

- a) despesas, quando for outro responsável que não o indicado;
- b) restituição de receitas;

II - responsáveis pelo:

- a) setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão;
- b) setor de recursos humanos;
- c) almoxarifado ou do material em estoque;
- d) depósito de mercadorias e bens apreendidos;

III - contabilista responsável pela assinatura dos balanços e demais demonstrativos contábeis.

Parágrafo único. O cadastramento dos responsáveis relacionados neste artigo é feito no Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas - CADUN exigido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Cumpre aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atualizar os dados dos responsáveis de que trata o art. 8º deste Decreto, no prazo de quinze dias, contados da data da efetiva posse.

Art. 10. É revogado o Decreto 5.364, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias de janeiro de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 91 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei 2.275, de 29 de dezembro de 2009, observadas alterações trazidas pela Lei 3.615, de 18 de dezembro de 2019, resolve

D E S I G N A R

para compor a Comissão responsável pela constituição da Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS, sob coordenação do primeiro, os seguintes representantes:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. FRANCIS NEY PRADO MAIA;
2. BRUNO BARRETO CESARINO;
3. HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES, como membro convidado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 92 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.763, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no biênio 2020/2022, os seguintes membros:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Cidadania e Justiça:
Titular: REJANE PEREIRA PINTO;
Suplente: Andreia das Neves Seles;
2. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: MARISTELLA ALVES SANTOS;
Suplente: Fabrícia Neli Johann Martins;
- 2.1. Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer:
Titular: SELMA ALVES ROZENDO SILVA;
Suplente: Clay Marinangelo Miranda Rios;
3. Secretaria da Segurança Pública:
Titular: TAMARA KASSIA DA SILVA MELO;
Suplente: Ana Carolina Coelho Marinho Braga;
4. Secretaria da Saúde:
Titular: VIVIANE DE SOUSA PAIVA;
Suplente: Jailza da Rocha Guedes;
5. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular: JESIELLE ROCHA PAULINO;
Suplente: Vanderli Cândido de Jesus;

b) da sociedade civil, de entidades não-governamentais de atendimento à criança e ao adolescente:

1. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:
Titular: MARIA ESTELIA COELHO FOLHA;
Suplente: Judite da Rocha;
2. Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS - TO 25ª Região:
Titular: Eliane Cristina Costa de Oliveira;
Suplente: Magna Tavares Costa;
3. Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA/TO:
Titular: MÔNICA PEREIRA BRITO;
Suplente: Luana Raquel da Costa Porto;
4. Fundação Semear:
Titular: GILVANILDA SOARES DE JESUS;
Suplente: Inácio Teixeira da Silva;

5. Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares - ATCT:
Titular: JULANE MARISE GOMES DA SILVA;
Suplente: Maria do Socorro Costa Aguiar;

6. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - CONSAUDE::
Titular: LUCÉLIA DA SILVA SOUZA;
Suplente: Marinalva Batista da Cunha.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 93 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

1. ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1273256-1, FCSP-4;
2. ÂNGELAMARIA VIEIRA SILVABARROS, matrícula 304387-1, FCSP-2;
3. CLÉSIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES, matrícula 559640-4, FCSP-3;
4. JOICY SILVA LUSTOSA, matrícula 11581956-2, FCSP-5;
5. SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 434556-1, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 125 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ALICE DA SILVA AIRES COSTA, matrícula 185970-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 126 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Contadora MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, matrícula 11139048-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 127 - DISP, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

1. ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1273256-1, FCSP-3;
2. ÂNGELAMARIA VIEIRA SILVABARROS, matrícula 304387-1, FCSP-1;
3. CLÉSIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES, matrícula 559640-4, FCSP-1;
4. JAQUELINE BEZERRA SANTOS, matrícula 745938-3, FCSP-1;
5. JOICY SILVA LUSTOSA, matrícula 11581956-2, FCSP-1;
6. SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 434556-1, FCSP-5;
7. SANDRA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 117216-4, FCSP-1;
8. WESLA DA COSTA CAMPOS, matrícula 1270320-1, FCSP-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 128 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 13 de dezembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Araguaína o Professor da Educação Básica JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 668397-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 780/2019-SAMP/DGP**

Republicada para correção

Retifica Portaria nº 187/2018-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a constatação da necessidade de retificar a Portaria nº 187/2018-SAMP/DGP, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.108, de 9 de maio de 2018;

Considerando o princípio da isonomia e da legalidade, a administração (art. 37 da CRFB) pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial;

Considerando a decisão do Conselho de Disciplina nº 002/2017, instaurado através da Portaria nº 003/2017-CD-Correg, datado de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 049, de 13 de março de 2017, onde aplica ao segurado a penalidade de Reforma Disciplinar nos termos do art. 125, da Lei 2.578/2012;

Considerando o Parecer "SPA" nº 741/2018, datado de 20 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, opinando pela reforma com proventos proporcionais à 24/30 (vinte e quatro trinta avos) da graduação de SUBTENENTE.

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR, o SUB TEN QPPM RG 03.207/2 MARCO AURÉLIO TURÍBIO GOMES, Mat. 798931, CPF: 663.284.111-20, do 5º BPM, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 24/30 (vinte e quatro trinta avos) de sua Graduação.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 4 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 787/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, dos militares relacionados abaixo, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, a saber:

ORD	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1	CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874	586.070.481-04
2	CEL QOPM	02.255/1	MARIZON MENDES MARQUES	719575	598.356.051-49
3	TEN CEL QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	908.006.211-15
4	TEN CEL QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	770.565.581-00
5	TEN CEL QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA	812952	695.597.831-49
6	MAJ QOPM	05.422/1	PHILUPE LIRA DE CARVALHO	55363	005.244.531-36

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, aos militares relacionados abaixo, a serem usufruídos no período de 10/12/2019 a 08/01/2020, a saber:

ORD	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1	CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874	586.070.481-04
2	TEN CEL QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	770.565.581-00

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, aos militares relacionados abaixo, a serem usufruídos no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, a saber:

ORD	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1	TEN CEL QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	908.006.211-15
2	MAJ QOPM	05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363	005.244.531-36

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, CPF: 598.356.051-49, a serem usufruídos no período de 18/12/2019 a 16/01/2020;

Art. 5º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao TEN CEL QOPM RG 05.119/1 WESLLEY DIAS COSTA - Mat. 812952, CPF: 695.597.831-49, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 5 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 790/2019-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 2º SGT QPPM RG 03.216/2 MANOEL MESSIAS DIAS PINTO - Mat. 475881, CPF: 378.538.992-20, suspensos por meio do Boletim Interno do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 002, de 14 de janeiro de 2019, a serem usufruídos no período de 16/12/2019 a 09/01/2020.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2016, ao 3º SGT QPPM RG 05.320/2 KELDSO SOUSAARAÚJO - Mat. 48929, CPF: 003.978.861-01, suspensos por meio do Boletim Interno do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 048, de 14 de julho de 2017, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 3º SGT QPPM RG 06.037/2 RICHARD CLEBER SANCHES MARTINS - Mat. 337666, CPF: 267.715.668-70, suspensos por meio do Boletim Interno do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 001, de 07 de janeiro de 2019, a serem usufruídos no período de 11/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 9 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 791/2019-SAMP/DGP

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do 2º SGT QPPM RG 03.560/2 ODAIR JOSÉ DE MELO - Mat. 688177, CPF: 576.516.803-59, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 067/2019 de 20/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 9 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 794/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias restantes das férias referentes ao exercício de 2011, ao TEN CEL QOS RG 05.166/1 MARCÍLIO BARBOSA MENDES - Mat. 980060, CPF: 865.532.756-53, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 183, de 12 de setembro de 2019, a serem usufruídos no período de 23/12/2019 a 05/01/2020;

Art. 2º CONCEDER 03 (três) dias restantes das férias referentes ao exercício de 2015, ao TEN CEL QOS RG 05.166/1 MARCÍLIO BARBOSA MENDES - Mat. 980060, CPF: 865.532.756-53, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 230, de 19 de dezembro de 2016, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 08/01/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 04 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 795/2019-SAMP/DGP

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 153, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MAJ QOS RG 05.163/1 MARTA DE MOURA SEPTIMIO SANDIN - Mat. 974745, CPF: 860.291.771-68, 19 (dezenove) dias de dispensa, a serem usufruídos no período de 20/01/2020 a 07/02/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de dezembro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28 de novembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 9 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 798/2019-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao SUB TEN QPPM RG 03.394/2 CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 746300, CPF: 617.977.071-91, suspensos por meio da Portaria nº 753/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019, a serem usufruídos no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 799/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM RG 06.130/2 NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO - Mat. 751598, CPF: 619.780.861-72, concedidos por meio da Portaria nº 450/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a 3º SGT QPPM RG 06.130/2 NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO - Mat. 751598, CPF: 619.780.861-72, a serem usufruídos no período de 16/12/2019 a 14/01/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 800/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do CAP QOPM RG 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - Mat. 76998, CPF: 010.292.253-54, concedidos por meio da Portaria nº 729/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao CAP QOPM RG 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - Mat. 76998, CPF: 010.292.253-54, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 801/2019-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 1º SGT QPPM, RG: 01.977/2 MARCELO BOINA DE ALMEIDA - Mat. 683416, CPF: 575.099.481-34, suspensos por meio da Portaria nº 465/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.445, de 19 de setembro de 2019, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 802/2019-SAMP/DGP

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do SUB TEN QPPM RG 04.566/2 LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA - Mat. 970030, CPF: 855.944.584-68, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 069/2019 de 27/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 804/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 1º SGT QPPM, RG: 04.714/2 MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA - Mat. 1084984, CPF: 984.565.981-00, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 1º SGT QPPM, RG: 04.714/2 MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA - Mat. 1084984, CPF: 984.565.981-00, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 806/2019-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2016, ao CAP QOPM RG 05.932/1 BRUNO COSTA BARROS - Mat. 65289, CPF: 006.963.371-18, suspensos por meio do Boletim Interno do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 035, de 19 de agosto de 2019, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 17/01/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 813/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, da 3º SGT QPPM RG 04.857/2 JADINÁRIA RODRIGUES LIMA - Mat. 51140, CPF: 004.384.841-93, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, a 3º SGT QPPM RG 04.857/2 JADINÁRIA RODRIGUES LIMA - Mat. 51140, CPF: 004.384.841-93, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 12 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 22/2020-SAMP/DGP

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG: 01.876/1 CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 665293, CPF: 549.608.941-72, a partir de 16 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG: 03.344/2 JUIZAM JOAQUIM PAIVA - Mat. 622282, CPF: 508.102.191-15, a partir de 23 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 25/2020-SAMP/DGP

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do TEN CEL QOPM RG: 04.147/1 WANDER ARAÚJO VIEIRA - Mat. 943645, CPF: 833.578.661-53, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019- SAMP/DGP, ficando assegurado para ser usufruído de imediato, após cessar o afastamento, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 70/2019, de 04/12/2019;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, da TEN CEL QOE RG: 04.232/1 SILVINA BATISTA DE ARAÚJO - Mat. 437120, CPF: 347.660.301-68, concedidas por meio da Portaria nº 706/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.494 de 29 de novembro de 2019, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 72/2019, de 18/12/2019, ficando assegurado para ser usufruído de imediato, após cessar o afastamento;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do SUB TEN QPPM RG: 04.164/2 VALDENILDES ANTÔNIO DE LIMA - Mat. 564361, CPF: 453.778.551-91, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 01/2020, de 08 de janeiro de 2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato, após cessar o afastamento;

Art. 4º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do 1º SGT QPPM RG: 03.115/2 CLEVERSON RICARDO DA SILVA - Mat. 716021, CPF: 596.626.461-91, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019; tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 56/2019, de 25/09/2019, ficando assegurado para ser usufruído de imediato, após cessar o afastamento;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do 3º SGT QPPM, RG: 06.079/2 DEILSON ALVES DA SILVA - Mat. 1083864, CPF: 983.361.931-20, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019; tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 69/2019, de 27/11/2019, ficando assegurado para ser usufruído de imediato, após cessar o afastamento;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 29/2020-SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao TEN CEL QOPM RG 04.706/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, CPF: 042.743.796-20, 08 (oito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, a serem usufruídos no período de 20/07/2020 a 27/07/2020, suspensas por meio do Boletim interno nº 08, de 31/08/2016, do CPC;

Art. 2º CONCEDER ao TEN CEL QOPM RG 04.706/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, CPF: 042.743.796-20, 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2014, a serem usufruídos no período de 28/07/2020 a 05/08/2020; suspensos por meio dos Boletim Interno - BI nº 034 de 27/08/2018 do 6º BPM;

Art. 3º CONCEDER à TEN CEL QOE RG 04.166/1 VALÉRIA ROSANABENTO GALLI - Mat. 904573, CPF: 804.970.639-72, 04 (quatro) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 09/01/2020; suspensos por meio do BG nº 235, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 30/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 25 de janeiro de 2020, 11 (onze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG: 05.084/1 MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS - Mat. 61843, CPF: 006.310.151-32, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 11 (onze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG: 05.084/1 MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS - Mat. 61843, CPF: 006.310.151-32, a serem usufruídos no período de 01/06/2020 a 11/06/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM RG: 06.123/2 MÔNICA SANDY DE SÁ - Mat. 69465, CPF: 008.044.571-31, concedidos por meio da Portaria nº 450/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

Art. 4º CONCEDER 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 à 3º SGT QPPM RG: 06.123/2 MÔNICA SANDY DE SÁ - Mat. 69465, CPF: 008.044.571-31, a serem usufruídos no período de 09/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 5º SUSPENDER a partir do dia 18 de janeiro de 2020, 18 (dezoito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SD QPPM RG: 06.369/4 PABLIANE MARTINS DE MELO - Mat. 11207108, CPF: 018.149.571-62, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 6º CONCEDER 18 (dezoito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 à SD QPPM RG: 06.369/4 PABLIANE MARTINS DE MELO - Mat. 11207108, CPF: 018.149.571-62, a serem usufruídos no período de 01/06/2020 a 18/06/2020;

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 034/2020-SAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 123, inciso I, alínea c da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.030/2 JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA - Mat. 398837, CPF: 318.524.752-34, lotado na 5ª CIPM, a partir de 16 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 35/2020-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao MAJ QOPM RG: 04.406/1 CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES-Mat. 898949, CPF: 800.918.301-68, a serem usufruídos no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 001, do BPMA, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 36/2020-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, à CEL QOPM RG: 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 65427, CPF: 534.729.341-15, a serem usufruídos no período de 30/12/2019 a 28/01/2020, suspensos por meio do Item nº 486/2018-SAMP-DGP, inserido no Boletim Geral - BG nº 216, da Polícia Militar, de 16 de novembro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da CEL QOPM RG: 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 65427, CPF: 534.729.341-15, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à CEL QOPM RG: 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 65427, CPF: 534.729.341-15, a serem usufruídos no período de 29/01/2020 a 27/02/2020;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 037/2019-SAMP/DGP

Anula a Portaria nº 713/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.494, de 29 de novembro de 2019, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº 02/2020 - ASSEJUR/DGP SGD: 2020/09039/000570, que cita o Ofício nº 6071/2019/GASEC, da Secretaria da Administração do Estado, que trata de orientações quanto a Portaria nº 713, que concede aos policiais militares férias regulamentares referentes ao exercício de 1993;

Considerando o Ofício Circular nº 49/2017/GASEC, da Secretaria da Administração do Estado, que trata da prescrição de férias dos servidores do Estado, civis e militares, e aduz que sendo a legislação militar silente no que concerne ao prazo prescricional para gozo de férias, aplica-se o prazo de 05 (cinco) anos, que é o prazo geral de prescrição, para usufruto de período de férias não fruídos e que não tenham sido suspensas, entendimento este corroborado pela Douta Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 713/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.494, de 29 de novembro de 2019, no que se refere à concessão de férias aos Policiais Militares, referente ao exercício 1993.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 118/2019/COGEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto no 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000105, para apurar os fatos relatados na Constatação nº 405043, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Hospital de Referência de Araguaína, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de nº 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, em face da servidora: J. A. G. G. ocupante do cargo efetivo: Médica, matrícula funcional nº 770544/3, inscrita no CPF nº 628.390.716-49, RG: 4051128 - SSP-MG, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital de Referência de Araguaína - TO, Diretora-Geral na época dos fatos, que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Hospital de Referência de Araguaína, conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 11/2020/COGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000150, em face do servidor E.S.S.C., número funcional 502562-3, inscrito no CPF nº 395.103.283-91, Professor da Educação Básica lotado no Centro de Ensino Médio Paulo Freire em Araguaína/TO, com vistas à apuração dos fatos apontados no Ofício nº 2547/2019/GABSEC/SEDUC, de 22 de julho de 2019, e documentos que o acompanham, os quais indicam a prática de condutas que, em tese, configuram incontinência de conduta, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos III, V, IX e XI, além de configurar a infração disciplinar prevista no art. 157, XXV, §2º, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 12/2020/COGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000139, em face do servidor M.P.D., número funcional 438379-2, inscrito no CPF nº 347.957.581-15, Professor da Educação Básica lotado na Escola Estadual Jardim Paulista em Araguaína/TO, com vistas à apuração dos fatos apontados no Ofício n. 2511/2019/GABSEC/SEDUC, de 18 de julho de 2019, e documentos que o acompanham, que versam sobre denúncia formulada junto à Ouvidoria da Secretaria da Educação Juventude e Esportes sob o nº 0199C9ZYE, os quais indicam a prática de condutas que, em tese, configuram incontinência de conduta, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos III, V, IX e XI, além de configurar a infração disciplinar prevista no art. 157, XXV, §2º, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP 77001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 13/2020/COGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000152, em face do servidor J.L.O.F, Professor da Educação Básica, número funcional 1186191/1, inscrito no CPF nº 431.371.052-34, lotado, à época dos fatos, no Centro de Atenção de Apoio à Criança - CAIC Jorge Humberto Camargo em Araguaína/TO, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia formulada pelo Ofício 3.615/2017 da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes e ofícios anexos 836/2018 da DRE de Araguaína/TO e 036/2018 da Diretoria do CAIC José Humberto Camargo, como também da demanda registrada na Ouvidoria Geral do Estado sob o número 2018XBW9K4, os quais apontam que o servidor, no exercício de suas funções, expunha os servidores da escola à situações ameaçadoras, desrespeitosas e vexatórias, conduta que, em tese, configura ofensa aos princípios e deveres inerentes aos servidores públicos prescritos nos artigos 131, 132, *caput*, e 133, incisos V, XI, XIV, e às proibições previstas no artigo 134, inciso XXV, além de caracterizar as infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, inciso XXIV, §1º, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I, deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	491345	2	ALVINA NUNES DE SOUSA	388.815.271-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020194
2	900415	1	ANITA VAL RAMALHO	802.189.621-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020192
3	444641	1	ANTONIA COELHO DAMACENO DE ARAUJO	354.041.041-00	PAA-III-C	01/10/2015	2019/27000/020008
4	282690	1	ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	216.890.081-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020557
5	168364	3	ARLETE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	085.461.108-83	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/019934
6	699011	2	CATARINA RIBEIRO MACIEL DE CASTRO	586.019.531-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019917
7	307042	3	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	239.259.494-53	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/019697
8	417030	1	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	332.451.933-00	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/020112
9	483415	1	DEUSDERES PEREIRA DE FRANCA LOPES	385.496.701-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019290
10	483415	1	DEUSDERES PEREIRA DE FRANCA LOPES	385.496.701-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019290
11	339651	1	DILMA SOUSA SANTOS RIBEIRO	269.387.661-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020109
12	686960	1	ELZA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	575.975.021-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019177
13	686960	1	ELZA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	575.975.021-68	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/019177
14	597330	2	ENY MARINHO RIBEIRO	485.374.201-82	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017085
15	597330	2	ENY MARINHO RIBEIRO	485.374.201-82	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/017085
16	235353	1	EVALDA SILVA DA COSTA BARBOSA	167.844.802-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019922
17	642037	2	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	527.882.881-15	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/019736
18	428532	2	IRENE FRANCISCA DOS REIS	341.106.741-15	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/020010
19	561475	1	ISAURA GOMES DE FREITAS ALVES	451.466.241-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019695
20	587464	2	IVANY MARIA DA SILVA BATISTA	477.182.931-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017087
21	587464	2	IVANY MARIA DA SILVA BATISTA	477.182.931-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/017087
22	372927	1	LOIDES GOMES DA SILVA	295.128.911-15	PN-II-C	01/10/2015	2019/27009/019732
23	783563	1	LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS	643.866.351-49	PBG-II-F	05/01/2015	2019/27000/019367
24	783563	1	LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS	643.866.351-49	PBG-II-G	05/01/2018	2019/27000/019367
25	487962	3	LUCIE DAS MERCES PEREIRA RIBEIRO	387.772.661-53	PN-III-C	01/10/2016	2019/27000/019678
26	218811	2	LUCIREZ MARIA LEITAO DO AMARAL	149.141.151-15	PBG-I-D	01/10/2015	2019/27000/020011
27	562145	2	MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS	451.504.191-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27009/020028
28	355279	2	MARIA ALVES DE ARAUJO SANTOS	281.599.421-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020207
29	414910	2	MARIA DAS NEVES GOMES FERREIRA	330.987.271-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020104
30	673241	1	MARIA DO BONFIM FERREIRA ARAUJO CARVALHO	560.648.021-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018102
31	673241	1	MARIA DO BONFIM FERREIRA ARAUJO CARVALHO	560.648.021-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018102
32	303061	2	MARIA DOS SANTOS LIMA MENDES	234.934.962-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020209
33	246880	1	MARIA GORETE MONTE DA SILVA	182.834.971-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020210
34	442577	1	MARIA HERONEIDE DE ARAUJO	351.133.321-00	PAA-III-B	01/10/2016	2019/27000/020113
35	634259	2	MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS	526.396.731-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018264

36	634259	2	MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS	526.396.731-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018264
37	1052713	3	MARIA JOSE PEREIRA MOREIRA	941.676.301-25	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/020026
38	618953	1	MARIA NILZA CARVALHO DA SILVA	504.833.073-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019308
39	618953	1	MARIA NILZA CARVALHO DA SILVA	504.833.073-00	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019308
40	298363	2	MARIA SOELI ALMEIDA MELGACO ROCHA	232.297.131-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/020179
41	537643	2	MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES	431.500.471-53	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/020196
42	410357	1	MARINETE SIQUEIRA SANDES	328.603.903-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/020006
43	410503	2	MUJACY LIMA VANDERLEY	328.616.211-68	PBG-II-D	01/10/2015	2019/27000/016110
44	410503	2	MUJACY LIMA VANDERLEY	328.616.211-68	PBG-II-E	01/10/2018	2019/27000/016110
45	564294	1	NARA LUCIA SOUSA GAMA	453.774.301-82	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/015433
46	564294	1	NARA LUCIA SOUSA GAMA	453.774.301-82	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/015433
47	387748	2	NELCY XAVIER DE LIMA	307.105.611-72	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/019985
48	448257	1	NEURACY GOMES DA SILVA	355.673.681-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019369
49	448257	1	NEURACY GOMES DA SILVA	355.673.681-00	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/019369
50	385132	1	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	303.197.731-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019968
51	405155	2	RAIMUNDA SOARES SOUZA	323.797.491-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019321
52	757692	2	ROMANA MARIA SILVA SANTOS	623.809.151-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019260
53	757692	2	ROMANA MARIA SILVA SANTOS	623.809.151-72	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/019260
54	423297	1	ROSA MARIA DA SILVA LIMA	335.803.401-15	PN-III-D	02/01/2017	2019/27000/019906
55	412561	1	SILVONE MARIA DOS SANTOS ARAUJO TERRA	330.064.311-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019923
56	412561	1	SILVONE MARIA DOS SANTOS ARAUJO TERRA	330.064.311-20	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/019923
57	471620	1	SONIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO	375.601.901-20	PAA-III-D	01/10/2015	2019/27000/020178
58	387876	4	VILMA MAGALHAES E SILVA	307.125.301-00	PBG-II-C	01/10/2015	2019/27000/019167
59	387876	4	VILMA MAGALHAES E SILVA	307.125.301-00	PBG-II-D	01/10/2018	2019/27000/019167
60	354809	3	YARA MARIA COSTA	281.475.021-68	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/019883

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 86/2020/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Ensino, sem justificativa legal, desde 1º de abril de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Marinêz da Paz Camara, CPF nº 470.619.011-87, número funcional 579662/1, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, em 1º de abril de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 87/2020/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem justificativa legal, desde 31 de outubro de 1994.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Eligeneth Resplande Pimentel Gomes, CPF nº 560.767.971-34, número funcional 643017/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 31 de outubro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 258/2020

PROCESSO Nº: 2020/34430/000010
INTERESSADO(A): MARCIO PEDROTE DE CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 163913/2
CPF: 077.961.477-16
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcio Pedrote de Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.01.2020 a 14.01.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 287/2020

PROCESSO Nº: 2020/40310/000032
INTERESSADO(A): LARISSA DA SILVA CINTRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 60358/1
CPF: 006.021.681-63
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento e Convênios
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Larissa da Silva Cintra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.02.2020 a 04.02.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 299/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001823
INTERESSADO(A): JANY SANTANA MARTINS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Necrotomia
MATRÍCULA Nº: 902680/1
CPF: 803.626.721-72
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 19, de 14 de janeiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECAD Nº 1/2020/GASEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o §4º, art. 18, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECAD Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2015, que dispõe sobre a administração da frota de veículos pertencentes à Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias e Fundações criadas ou mantidas pelo Estado.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O §4º, do art. 18º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECAD Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º

§4º No caso em que as despesas com manutenção do veículo ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor venal desse, o Laudo Inicial e os orçamentos deverão ser remetidos à Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo para análise e posterior deliberação quanto à autorização da realização da manutenção.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ABELARDO AIRES ALVES	547429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004636	26.12.2019 a 22.06.2020
2	ALDEIDES GOMES ALVES	908566-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/012146	31.12.2019 a 27.06.2020
3	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	985408-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/021329	19.12.2019 a 15.06.2020
4	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	27.12.2019 a 25.03.2020
5	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	619763-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000011	19.12.2019 a 15.06.2020
6	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003223	20.12.2019 a 18.03.2020
7	EDIMAR ROSENO LIMA	817706-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/021366	20.12.2019 a 16.06.2020
8	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000081	18.12.2019 a 14.06.2020
9	ELIANE MARIANO CAIXETA	62361-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000119	09.01.2020 a 06.07.2020
10	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	970820-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/000098	27.12.2019 a 23.06.2020
11	EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA	408892-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/020127	15.01.2020 a 12.07.2020
12	FRANCISCA BOTELHO ALENCAR	665591-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000082	31.12.2019 a 27.06.2020
13	GLEICIE NE APARECIDA DE ALMEIDA	66117-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000009	19.11.2019 a 16.02.2020
14	HELENA DE SOUZA SILVA	435160-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/005548	29.12.2019 a 27.03.2020
15	HIDER ALENCAR	267111-2	MÉDICO	2020/30550/000102	14.01.2020 a 12.04.2020
16	KALINE NEIVA REIS	1011715-2	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	2020/23000/000099	10.01.2020 a 07.07.2020
17	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	1061267-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2019/30550/004298	19.12.2019 a 17.03.2020
18	LIGIA RIBEIRO GOMES	480414-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016333	11.01.2020 a 09.04.2020
19	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	1019394-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001066	15.01.2020 a 12.07.2020
20	LUZIRENE NERE BARBOSA	667988-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/000006	26.12.2019 a 22.06.2020
21	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491-4	ENFERMEIRO	2020/30550/000101	03.12.2019 a 30.05.2020
22	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	319791-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016610	03.01.2020 a 30.06.2020
23	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	385302-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/016629	15.01.2020 a 13.04.2020
24	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	1020633-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/001288	08.12.2019 a 05.04.2020
25	ROSANGELA MACEDO DE BRITO	1200291-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003738	07.12.2019 a 03.06.2020
26	SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA	473938-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000115	30.12.2019 a 26.06.2020
27	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000117	01.12.2019 a 28.05.2020
28	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	718145-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/016136	28.12.2019 a 25.02.2020
29	TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA	647655-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000084	26.12.2019 a 22.06.2020
30	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/002808	19.12.2019 a 15.06.2020

PALMAS-TO, 23 de janeiro de 2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREENCIAMENTO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 18/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NIELSON ARAÚJO GOMES
CPF/CNPJ: 007.089.373-06
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E DIAGNÓSTICOS, SERVIÇOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, SERVIÇO DE RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E DEMAIS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS PREVISTOS E ATUALIZADOS PELO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE DO PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O SERVIÇO SERÁ REMUNERADO CONFORME A DEMANDA, DE ACORDO COM O VALOR REFERENCIAL INDICADO NA TABELA PRÓPRIA DO PLANSAUDE (TPPS), BEM COMO DEMAIS VALORES POSTOS EM PORTARIAS ESTABELECIDAS PELA UNIDADE GESTORA DO PLANSAUDE, SENDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER SOBRETAXA.
MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA MÁXIMA, IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE; E NIELSON ARAÚJO GOMES - CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 19/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO LTDA
CPF/CNPJ: 10.828.031/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO LTDA- Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 20/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: OLÍMPIO E OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA.
CPF/CNPJ: 18.704.856/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e OLÍMPIO E OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA. Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 21/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
CPF/CNPJ: 07.720.890/0004-06
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 22/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA
 CPF/CNPJ: 00.971.756/0001-88
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 23/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ARAI KAMINISHI, COSTA & CIA LTDA
 CPF/CNPJ: 04.721.117/0001-15
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e ARAI KAMINISHI, COSTA & CIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 24/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 21.791.633/0001-35
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 25/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 21.791.633/0002-16
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 26/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.720.890/0003-17
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 27/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.720.890/0002-36
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 28/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.720.890/0001-55
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 29/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI LTDA
 CPF/CNPJ: 07.720.890/0006-60
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 30/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: SICAR - LABORATÓRIO EIRELI
 CPF/CNPJ: 27.257.140/0001-04
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e SICAR - LABORATÓRIO EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 31/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 CPF/CNPJ: 33.198.425/0001-06
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 32/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA
 CPF/CNPJ: 13.597.589/0001-07
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 33/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA
 CPF/CNPJ: 38.137.741/0001-91
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 34/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MENTE CLEAN CLÍNICA PSICOLÓGICA EIRELI
 CPF/CNPJ: 33.837.645/0001-32
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e MENTE CLEAN CLÍNICA PSICOLÓGICA EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 35/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ROSEANE QUEIROZ SILVA-ME
 CPF/CNPJ: 97.543.208/0001-99
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e ROSEANE QUEIROZ SILVA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 36/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.720.890/0007-40
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 37/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S
 CPF/CNPJ: 07.424.784/0001-24
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 38/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NUCLEARMED PALMAS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.757.411/0001-75
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e NUCLEARMED PALMAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 39/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOAL LTDA
 CPF/CNPJ: 12.056.427/0002-71
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOAL LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 40/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: BRAUN E SILVA LTDA
 CPF/CNPJ: 08.317.831/0001-01
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e BRAUN E SILVA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 41/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LABORATÓRIO LABNORT LTDA
 CPF/CNPJ: 00.003.574/0001-13
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e LABORATÓRIO LABNORT LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 42/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA
 CPF/CNPJ: 06.299.079/0001-80
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 43/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: WELTON DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF/CNPJ: 33.527.135/0001-69
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e WELTON DE OLIVEIRA SANTOS - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 44/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.882.446/0001-40
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 45/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 06.081.697/0001-59
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 46/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
 CPF/CNPJ: 37.377.041/0001-01
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 47/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO JOSE LTDA
 CPF/CNPJ: 05.809.969/0001-21
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e LABORATÓRIO SÃO JOSE LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 48/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: LOPES & MOTA LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 02.638.340/0001-78
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e LOPES & MOTA LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 49/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CPF/CNPJ: 04.984.422/0001-08
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e OTOPALMAS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 50/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: PRIME LABORATÓRIO LTDA
 CPF/CNPJ: 02.237.056/0001-90
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e PRIME LABORATÓRIO LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 51/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CRAVO E SHIAGO CLÍNICA MÉDICA ME
 CPF/CNPJ: 25.961.692/0001-65
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CRAVO E SHIAGO CLÍNICA MÉDICA ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 52/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: FELTRIM & SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.293.276/0001-69
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e FELTRIM & SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 53/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 13.045.085/0001-76
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 54/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: BOCK & BOCK LTDA
 CPF/CNPJ: 12.527.413/0001-08
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e BOCK & BOCK LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 55/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIREILI
 CPF/CNPJ: 06.264.942/0003-25
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIREILI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 56/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MEDLIFE - MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 22.955.906/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e MEDLIFE - MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 57/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
 CPF/CNPJ: 28.749.351/0001-19
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 58/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA
 CPF/CNPJ: 02.329.995/0001-64
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 59/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA
 CPF/CNPJ: 20.748.473/0001-89
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 60/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CLÍNICA MATER VITTA LTDA
 CPF/CNPJ: 28.607.329/0001-34
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CLÍNICA MATER VITTA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 61/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: PELLE CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESPECIALIDADES LTDA
 CPF/CNPJ: 33.056.506/0001-71
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e PELLE CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESPECIALIDADES LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 62/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DANIELA MARTINS BRINGEL GARRIDO
 CPF/CNPJ: 944.056.111-49
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e DANIELA MARTINS BRINGEL GARRIDO - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 63/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA
 CPF/CNPJ: 06.086.288/0001-45
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 64/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 23.395.482/0001-21
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e INSTITUTO MÉDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 65/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA
 CPF/CNPJ: 33.613.469/0001-55
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 66/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: VISION LASER - CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 13.351.412/0001-18
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e VISION LASER - CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 67/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 02.694.586/0001-67
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 68/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 97.344.501/0001-27
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 69/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: R.C.COSTA E CIA LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 15.458.758/0001-45
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e R.C.COSTA E CIA LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 70/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ITA INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 08.110.040/0001-06
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e ITA INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 71/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MARCUS PROPERCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 13.686.120/0001-36
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MARCUS PROPERCIO LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 72/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: SANTOS ANDRADE E SANTOS ANDRADE LTDA
 CPF/CNPJ: 22.708.927/0001-13
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e SANTOS ANDRADE E SANTOS ANDRADE LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 73/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CDI - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
 CPF/CNPJ: 38.154.332/0001-01
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CDI - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 74/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: SANTA TEREZA DIAGNÓSTICO E INTERVENCAO NEUROCARDIOVASCULAR LTDA
 CPF/CNPJ: 31.572.504/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e SANTA TEREZA DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO NEUROCARDIOVASCULAR LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 75/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: OFTALMUS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA
 CPF/CNPJ: 05.327.074/0001-50
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e OFTALMUS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 76/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JULIANO BORGES MANO - ME
 CPF/CNPJ: 13.418.752/00001-19
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e JULIANO BORGES MANO - ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 77/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: KEYLA DE SOUSA MILHOMEM
 CPF/CNPJ: 34.951.853/0001-20
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e KEYLA DE SOUSA MILHOMEM - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 78/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA
 CPF/CNPJ: 032.327.141-37
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA - Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 79/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CLINICA MÉDICA BERTO E BARAUNA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 22.798.387/0001-06
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e CLINICA MÉDICA BERTO E BARAUNA LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 80/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: GASTROPALMAS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 14.453.745/0001-10
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e GASTROPALMAS LTDA-ME - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 81/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RIGUEL LTDA (CDA PALMAS)
 CPF/CNPJ: 00.779.313/0001-90
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e RIGUEL LTDA (CDA PALMAS) - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 82/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: GUSTAVO LIRA LEITE
 CPF/CNPJ: 23.486.449/0001-07
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e GUSTAVO LIRA LEITE - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 83/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 29.451.076/0001-15
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO TOCANTINS - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 84/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: EXAME CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 37.583.523/0001-18
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e EXAME CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA-ME - Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Ag Toc de Reg, Controle e Fisc: Serv Público					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1291424/2	FERNANDO CINTRA DE OLIVEIRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/01/2020 a 20/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11674091/1	ANTONIO ALEX DOS SANTOS MORAIS	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2019 a 25/12/2019
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11667214/1	MARIA DA PAIXAO FERREIRA ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2020 a 22/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	232182/4	MARIA ALICE VIEIRA LABRES	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 21/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149140/2	ANA PAULA NOLASCO PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/12/2019 a 08/06/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2020 a 29/02/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11540796/2	MAYRA AIRES DE CASTRO COSTA	Analista de Cadastro Ambiental Rural - CAR	A Gestante - INSS	06/08/2019 a 28/01/2020
2	1167022/2	RICARDO MARQUES MONTEIRO	Inspeção de Recursos Naturais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/12/2019 a 17/01/2020
3	826598/1	VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	14/11/2019 a 11/05/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	402348/1	MARIA NEIVA GOMES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/08/2019 a 16/11/2019
2	402348/1	MARIA NEIVA GOMES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/11/2019 a 18/01/2020
3	1049330/2	SYLVIA MATIAS GONDIM	Analista de Comunicação Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/12/2019 a 08/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2020 a 09/03/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	459980/1	ADILA DA SILVA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 20/02/2020
2	11639431/3	ADRIANA MAGNO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	12/12/2019 a 08/06/2020
3	11196262/8	ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2019 a 02/01/2020
4	11622806/2	ALESSANDRA RODRIGUES MIRANDA	Assistente em Educação	A Gestante - INSS	27/11/2019 a 24/05/2020
5	1284754/5	ALINE BARROS SILVA FERNANDES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/12/2019 a 02/06/2020
6	795875/3	ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2019 a 19/01/2020
7	389757/3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2019 a 21/02/2020
8	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2019 a 21/01/2020
9	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2019 a 26/02/2020
10	11521546/3	CLAUDEMIRO DA SILVA GOMES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2019 a 10/01/2020
11	656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 16/12/2019
12	1158740/10	DARCEANA ANTONIA GONCALVES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/12/2019 a 02/06/2020
13	369047/8	DIONISIO ELIAS DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2020 a 20/01/2020
14	11632267/2	DORANI PEREIRA CARVALHO	Auxiliar	A Gestante - INSS	30/11/2019 a 27/05/2020
15	11498692/3	ELIENE LEONARDO DE ARAUJO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2020 a 17/01/2020
16	11665416/1	ELISABETE CRISTINA ALVES DE SOUZA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	28/11/2019 a 25/05/2020
17	11492830/3	ELIZANGELA TORRES ARRAIS RAMOS	Auxiliar I	A Gestante - INSS	05/12/2019 a 01/06/2020

18	721466/2	EURIDICE NETA COSTA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2020 a 18/01/2020
19	963050/4	EUZILENE OLIVEIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	06/01/2020 a 03/07/2020
20	1154729/7	EVANUZIA ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	03/12/2019 a 30/05/2020
21	11631244/2	FRANCISCA DA SILVA BEZERRA SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	21/11/2019 a 18/05/2020
22	743620/2	GABRIEL BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2019 a 26/02/2020
23	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2019 a 26/01/2020
24	11534869/3	GIZELLIA ALVES MADEIRA LIMA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	09/12/2019 a 05/06/2020
25	11603119/3	HENDRIA CIRQUEIRA MARTINS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	14/12/2019 a 10/06/2020
26	11184108/4	HOLIVIA PIMENTAL ALVES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/12/2019 a 21/06/2020
27	1278061/6	IRAILDES ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	29/11/2019 a 26/05/2020
28	11170085/4	IRANICY RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2019 a 04/01/2020
29	507444/1	ISABEL PEREIRA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2020 a 15/01/2020
30	962457/7	JOELZIVANE PEREIRA BRANDAO	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	09/12/2019 a 05/06/2020
31	673988/6	JUARES ALENCAR PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 21/01/2020
32	11620897/2	LAURENTINA DOS SANTOS SOUZA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/11/2019 a 22/05/2020
33	935340/2	LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2019 a 03/02/2020
34	1219430/10	MARCIA ALECIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	26/11/2019 a 23/05/2020
35	557186/5	MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2019 a 14/01/2020
36	965150/2	MARIA ODIRENE TAVARES SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2020 a 07/01/2020
37	965150/2	MARIA ODIRENE TAVARES SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença Especial	08/01/2020 a
38	11519223/3	MARTA APARECIDA ALVES DA SILVA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	03/12/2019 a 30/05/2020
39	11604115/2	MARYSTELA PEREIRA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2019 a 30/12/2019
40	887691/3	MILENA BEZERRA CORTES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2019 a 10/01/2020
41	1128450/14	NELMA ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2019 a 19/01/2020
42	11523409/3	NOELIA MOTA MOREIRA COSTA BECKERS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	10/12/2019 a 06/06/2020
43	909856/8	OCILEIDE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2020 a 06/04/2020
44	674634/2	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2020 a 31/03/2020
45	11593911/2	PREMMA HARY RODRIGUES MOURA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	27/12/2019 a 23/06/2020
46	11655992/1	RONIMEIRE MACIEL DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	07/11/2019 a 04/05/2020
47	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2019 a 27/12/2019
48	614571/3	ROSEMERI MINGHINI ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2020 a 10/04/2020
49	11651415/2	SILVANA OLIVEIRA SILVA LEMOS	Auxiliar I	A Gestante - INSS	01/12/2019 a 28/05/2020
50	369230/2	SIVIRINO DE SOUZA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2020 a 05/03/2020
51	11528630/3	THAIS DA SILVA BARBOSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/12/2019 a 18/06/2020
52	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2019 a 25/03/2020
53	670574/2	VALDIRENE DE CARVALHO SALES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2020 a 19/02/2020
54	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2019 a 26/01/2020
55	11467592/6	VANESSA DA SILVA BARREIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	11/12/2019 a 07/06/2020
56	11506350/3	WILMARA DO BONFIM RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	02/12/2019 a 29/05/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1259415/4	RENATO CUCATU INACIO	Engenheiro Eletricista	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2020 a 08/03/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11643676/2	ADRIANA CRISTINE COSTA JAENISCH	Assistente Especializado II	A Gestante - INSS	11/12/2019 a 07/06/2020
2	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	01/11/2019 a 15/11/2019
3	454233/2	ANA LUCIA LOPES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2019 a 07/12/2019
4	454233/2	ANA LUCIA LOPES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2019 a 27/12/2019
5	11135220/4	BRUNA BERNARDES LELIS JARDIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2020 a 22/01/2020

6	11585196/3	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2019 a 15/12/2019
7	11585196/2	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2019 a 15/12/2019
8	1128574/1	CATUCIA MENDES ARAUJO	Enfermeiro	Licença Maternidade	17/10/2019 a 13/04/2020
9	531586/1	DINALVA BUENO DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2020 a 16/01/2020
10	507055/2	DIVALMI CARLOS DE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2020 a 08/05/2020
11	507055/3	DIVALMI CARLOS DE MATOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2020 a 08/05/2020
12	852720/1	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2020 a 17/01/2020
13	345900/1	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2020 a 12/01/2020
14	506014/1	ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2019 a 21/12/2019
15	11606975/2	EVA DARLANY SOARES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	21/11/2019 a 18/05/2020
16	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2019 a 20/03/2020
17	11604948/2	FERNANDA BARNABE NOLETO SOLINO	Enfermeiro	A Gestante - INSS	07/01/2020 a 04/07/2020
18	1216856/1	FLAVIA MENDES SOBRINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2019 a 28/01/2020
19	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2019 a 18/01/2020
20	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 09/12/2019
21	11531991/3	GISELLE RODRIGUES DE FARIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/12/2019 a 07/01/2020
22	1198882/1	IRACY ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2019 a 30/12/2019
23	1199021/1	ITRICIA SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2019 a 08/01/2020
24	236680/1	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2020 a 07/07/2020
25	1224166/1	JAMILA RESENDE MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2019 a 09/01/2020
26	11138238/1	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2019 a 19/01/2020
27	11138238/1	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2019 a 20/12/2019
28	11149000/4	JOSE DE ARIMATEA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2020 a 07/01/2020
29	320848/2	JOSE REINALDO DE CAMPOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2020 a 26/01/2020
30	314885/1	JOZELITA CARVALHO BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2019 a 21/12/2019
31	1202014/1	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	Fonaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2019 a 26/11/2019
32	1143514/1	JULIANA PIMENTEL PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2019 a 30/12/2019
33	11240059/3	KARIN ANNE MARGARIDI GONCALVES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2019 a 27/12/2019
34	1028065/1	KARLENE ALVES SANTANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	16/12/2019 a 12/06/2020
35	11532718/3	KAROLYNN SANDES ROCHA BRANDAO	Enfermeiro	A Gestante - INSS	18/11/2019 a 15/05/2020
36	518983/2	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2019 a 28/03/2020
37	11465719/3	LUSIANIA PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	17/12/2019 a 13/06/2020
38	382568/2	LUZINALVA RAMOS RODRIGUES	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/12/2019 a 22/01/2020
39	821862/3	MARCYANY VIEIRA SANTANA	Enfermeiro	Licença Maternidade	02/01/2020 a 29/06/2020
40	1198246/1	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2019 a 29/12/2019
41	581980/5	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2020 a 23/01/2020
42	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2019 a 29/12/2019
43	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2019 a 24/12/2019
44	328707/1	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2020 a 04/02/2020
45	11192674/4	MARLIA PEREIRA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2019 a 23/12/2019
46	11192674/4	MARILIA PEREIRA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2019 a 16/12/2019
47	787441/1	MAURIZIAALVES DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2020 a 15/02/2020
48	1219170/1	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2019 a 21/12/2019
49	11650419/1	PAULA FRANCINET DE MORAIS	Médico	A Gestante - INSS	04/12/2019 a 01/04/2020
50	183201/3	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2019 a 03/01/2020
51	1281984/3	POLLIANA SOUSA LIMA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	15/07/2019 a 22/12/2019
52	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2019 a 01/01/2020

53	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2019 a 27/12/2019
54	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2019 a 22/12/2019
55	587701/2	ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 10/12/2019
56	445049/2	ROSILDA SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2020 a 11/01/2020
57	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2019 a 15/01/2020
58	1186965/1	VALDIRENE BARBOSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/01/2020 a 11/01/2020
59	1186965/1	VALDIRENE BARBOSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/12/2019 a 01/01/2020
60	987351/2	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2019 a 20/01/2020
61	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2019 a 13/02/2020
62	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2020 a 30/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	629630/5	EVA SANDRA SUAREZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2019 a 20/12/2019
2	533613/1	IVALDO DE OLIVEIRA GOMES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2019 a 21/01/2020
3	93170/1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2020 a 05/03/2020
4	11644559/1	KAMILA ALVES VIANA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2020 a 17/01/2020
5	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/01/2020 a 22/01/2020
6	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/12/2019 a 07/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11654155/1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2019 a 02/01/2020
2	806290/3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2019 a 08/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11641932/1	JOAO VITOR SILVA DA CRUZ	Supervisor Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2019 a 08/01/2020
2	11641932/1	JOAO VITOR SILVA DA CRUZ	Supervisor Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2020 a 09/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2019 a 26/02/2020

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	403997/1	ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	631702/1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2019 a 23/02/2020
2	11659009/1	NATALIA DE BARROS TELES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2020 a 19/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11239450/7	GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	Médico - RQE	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/11/2019 a 20/12/2019
2	11239450/7	GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	Médico - RQE	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/11/2019 a 20/12/2019
3	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2019 a 10/01/2020

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 104, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 15 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1	Edilmar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DIANA CHAVES FERREIRA, CPF nº 030.048.951-02, nº funcional 11458690-3, Assessor Comissionado V (CA-5), para responder pela Secretária-geral, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANGELITA ALVES DA SILVA, CPF 002.148.281-07, nº funcional 40529-7, no período de 17 de janeiro a 14 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, CPF nº 544.042.239-00, nº funcional 656784-2, Gestor Público, do Gabinete do Secretário para a Gerência de Gestão Estratégica para Resultados, a partir de 06 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 455.473.601-63, nº funcional 566874-1, Diretor de Grandes Contribuintes, para responder pela Diretoria da Receita, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, CPF nº 379.155.925-72, nº funcional 476010-1, no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

ELIABI ALVES DE ARAUJO, CPF nº 042.506.944-37, nº funcional 11222131-1, Assistente Administrativo, do Posto Fiscal Estreito para o Posto Fiscal Bela Vista, a partir de 1º de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 113, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CAVALCANTI, CPF nº 122.198.782-87, nº funcional 193942-1, Assistente Administrativo, do Posto Fiscal Estreito para o Posto Fiscal Bela Vista, a partir de 1º de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, CPF nº 278.433.351-53, nº funcional 349012-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/25000/000762

Contrato nº: 23/2016

Aditivo nº: 4º

Número automático: 02501537

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: SEGURO SURA S/A.

CNP: 33.065.699/0001-27

Objeto: objeto crescer 4,58% (quatro inteiros e treze centésimos por cento) do valor do contrato nº 23/2016, correspondente a um aumento de R\$ 3.141,40 (três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) nos termos do artigo 65, §1º, primeira parte da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de seguros automotivos, em virtude do aumento de quantitativo do objeto contratado.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2020

Vigência: Termo final do contrato até 24/04/2020

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento
Marcelo Pozzi Pestana - Representantes Legais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017.13010.000304

CONTRATO Nº: 45/2019

ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO

Nº AUTOMÁTICO: 19000519

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: Consórcio CODEX REMOTE/GITEC BRASIL/GITEC-IGIP, formado pelas empresas, CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda; GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda e GITEC-IGIP GMBH

CNPJ: 07.707.429/0001-09/18.002.031/0001-47 e 17.404.433/0001-05

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 45/2019 - Elaboração de Cartas Climáticas do Estado do Tocantins

NATUREZA DA DESPESA: 40.90.35

FONTE DE RECURSOS: 4220

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

VIGÊNCIA: 07/07/2020

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante

Marlos Henrique Batista - Representante do Consórcio Contratado

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 010/2020**

INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2018/4031/00.382

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital, conforme disposto no "PARECER DPPI/SUP-GES/ATI Nº 0004/2020" de lavra do órgão requisitante.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 063/2019**

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
PROCESSO Nº 2018/38960/000047
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA que teve como vencedora a empresa: MTEC TECNOLOGIA EIRELI - ME, Itens 01 e 02, no valor de R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais) perfazendo uma economia de 34,02% (trinta e quatro vírgula dois por cento) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2020

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 082/2019**

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
PROCESSO Nº 2019/38960/000059
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E
SUSTENTÁVEL - PDRIS

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OPERACIONAIS DE PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA DE PASSAGEIROS que teve como vencedora a empresa: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, Item 01, no valor de R\$ 404.300,53 (quatrocentos e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 404.300,53 (quatrocentos e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e três centavos), perfazendo uma economia de 50,97% (cinquenta vírgula noventa e sete por cento) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 104/2019**

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
PROCESSO Nº 2019/38960/000253
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E
SUSTENTÁVEL - PDRIS

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN que teve como vencedora a empresa: SAGANICE COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Item 01, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) perfazendo uma economia de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 088/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/8249, conforme segue:

LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.822.381/0001-33, o valor adjudicado R\$ 76.068,00.

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.619.992/0001-56, o valor adjudicado R\$ 95.530,40.

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 5.514.538,52.

O valor total adjudicado R\$ 5.686.136,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8249/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 088/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

GRUPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	24	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE DESLIGAR A CARÇA, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, COM 2 (DUAS) CONFIGURAÇÕES DE POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO DO ELETRODO DO VENTRÍCULO ESQUERDO (BIPOLAR), COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO. INTERVALO V V PROGRAMÁVEL EM ATÉ 100MS. SELEÇÃO DO PRIMEIRO VENTRÍCULO A SER ESTIMULADO.	BIOTRONIK	R\$ 39.593,69	R\$ 950.248,56
2	25	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 5.942,42	R\$ 148.560,50
3	24	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTÂNCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO. FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77CM COM CORTICÓIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA, 0,014, CONEXÃO IS-1.	BIOTRONIK	R\$ 5.375,98	R\$ 129.023,52
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.227.832,58

GRUPO 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL BICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO, CONEXÃO DF-1 E DF-4.	BIOTRONIK	R\$ 23.032,05	R\$ 460.641,00
2	24	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 5.942,42	R\$ 142.618,08
3	396	UNIDADE	ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 818,19	R\$ 324.003,24
4	216	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15CM.	GALT MEDICAL	R\$ 102,39	R\$ 22.116,24
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 949.378,56

GRUPO 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	338	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA POR ACELERÔMETRIA, CONTROLE DE CAPTURA ATRIAL, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR E UNIPOLAR; DOIS ALGORITMOS PARA SUPRESSÃO DE ESTIMULAÇÃO DESNECESSÁRIA DO VENTRÍCULO, UM BASEADO EM ALTERAÇÃO DE MODO DE ESTIMULAÇÃO ADIR (R) - DDD (R) E OUTRO BASEADO EM HISTERESE AV; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 4.433,15	R\$ 1.498.404,70
2	396	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 818,19	R\$ 324.003,24
3	216	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15CM.	GALT MEDICAL	R\$ 102,39	R\$ 22.116,24
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.844.524,18

GRUPO 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	24	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTÂNCIA ENTRE OS PÓLOS DE NO MÍNIMO 18MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77CM COM CORTICÓIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014. (INCLUSO: INTRODUTORES ATRIO E VENTRÍCULO)	BIOTRONIK	R\$ 12.555,60	R\$ 301.334,40
2	24	UNIDADE	MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - RESSINCRONIZADOR CARDÍACO ÁTRIO-BIVENTRICULAR TRICAMERAL INDEPENDENTE COM INTERVALO V V PROGRAMÁVEL ATÉ 100MS E SELEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VENTRICULAR A SER ESTIMULADA, COM SENSOR ACELERÔMETRO, GRAVAÇÃO DE IEGM DO INÍCIO E TÉRMINO DO EPISÓDIO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE DA MEMÓRIA, PACOTE DE HISTERESES DE FREQUENCIA (CONVENCIONAL, REPETITIVA, EXPLORATÓRIA) E TESTE DE CONDUÇÃO RETRÓGRADA E FREQUENCIA ATRIAL MÁXIMA. TRÊS ALGORITMOS PARA PREVENÇÃO DE TAQUIARRITMIAS ATRIAIS (SOBRE ESTIMULAÇÃO ATRIAL, ESTIMULAÇÃO PÓS-ESA E RATE FADING, POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 5.413,91	R\$ 129.933,84
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 431.268,24

GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	39	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA POR ACELERÔMETRIA, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA (BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR OU UNIPOLAR; CONTROLE AUTOMÁTICO DA SENSIBILIDADE; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 3.620,86	R\$ 141.213,54
2	396	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 818,19	R\$ 324.003,24
3	216	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15CM.	GALT MEDICAL	R\$ 102,39	R\$ 22.116,24
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 487.333,02

ADJUDICAÇÃO POR ITEM - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	20	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) BICAMERAL - GERADOR - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 22.084,69	R\$ 441.693,80

ADJUDICAÇÃO POR ITEM - COTA RESERVADA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	6	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) BICAMERAL - GERADOR - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 22.084,69	R\$ 132.508,14
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 574.201,94

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 5.514.538,52
--------------------	------------------

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8249/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 088/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.822.381/0001-33

GRUPO 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	135	UNIDADE	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO ENDOCARDICO	PACETRONIX	R\$ 221,00	R\$ 29.835,00
2	216	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNCAO P/ IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSICAO ATRAUMATICA ENTRE ABAINHA E O DILATADOR, FRICCAO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15CM.	EPTCA	R\$ 126,00	R\$ 27.216,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 57.051,00

GRUPO 6 - EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	45	UNIDADE	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO ENDOCARDICO	PACETRONIX	R\$ 221,00	R\$ 9.945,00
2	72	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNCAO P/ IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO - 6FR A 10FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSICAO ATRAUMATICA ENTRE ABAINHA E O DILATADOR, FRICCAO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15CM.	EPTCA	R\$ 126,00	R\$ 9.072,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 19.017,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 76.068,00
--------------------	---------------

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.822.381/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8249/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 088/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.619.992/0001-56

ADJUDICAÇÃO POR ITEM - COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	460	KIT	KIT INTRODUTOR DE CATETER, 6FR, COMPOSTO DE: DILATADOR, BAINHA, FIO GUIA E AGULHA	LEPU	R\$ 97,48	R\$ 44.840,80
16	520	KIT	KIT INTRODUTOR DE CATETER, 7FR, COMPOSTO DE: DILATADOR, BAINHA, FIO GUIA E AGULHA	LEPU	R\$ 97,48	R\$ 50.689,60
VALOR TOTAL						R\$ 95.530,40

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PRIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.619.992/0001-56

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/37000/000521;
CONVÊNIO Nº: 0000223;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção do centro de apoio a segurança pública municipal no município de Wanderlândia - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 196.345,14 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 99.345,14 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação- SEINFRA;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2019;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 20/12/2020;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Eduardo Silva Madruga - Conveniente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/0017003**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIANº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 08 de janeiro de 2020, às 15h:00, conforme Ata fls. nº 778. Após análise conforme Parecer Técnico DIEO nº 007/2020, constantes às fls. 780/781, referente à Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma geral, troca de telhado, implantação de acessibilidade, implantação de mais uma fossa e ampliação de refeitório, cozinha e depósitos na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira - Araguaína - TO, informa que:

Empresas Inabilitadas:
AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP;
M.C. COM. DE MAT. P/CONST. E CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Empresa Habilitada:
MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/38960/000857, conforme segue:

Empresa: V L DOS REIS EIRELI - CNPJ Nº 11.529.676/0001-93:
Aplicará desconto de 11,67% no fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais novos;

Para a prestação de Serviço de manutenção geral preventiva e corretiva para frota de veículos da AGETO/SEINF, o valor de R\$ 76,67 por serviço (hora).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GETSÊMANY EVERTON DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, nº funcional 11605987-2, Bacharel em Ciências Contábeis CRC/TO 003287/O-9, para responder como Contador da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 479/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG no campus de Paraíso do Tocantins;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Conforme art. 16, §1º, da Resolução nº 175/2013 do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, que diz o seguinte: "A criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, inclusive, em universidade e centro universitário, deverá ser submetida, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho estadual de Saúde";

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 do mês de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG no campus de Paraíso do Tocantins com os seguintes membros: Cícero Oliveira Bandeira, Relmivan Rodrigues Milhomem, Janice Painkow, Neusa Aparecida Ferreira A. Bernardes, Willson da Rocha Silva, Gislely Alves Rocha Paiva, Jair Clarindo da Silva, Emílio Fontoura de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 479, de 23 de janeiro de 2020, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 003/2020, Processo 2019/30550/6365. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais diversos, Curativos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/02/2020 às 08h:30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FOMENTO**PORTARIA Nº 005/2020.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos de Tomada de Contas Especial do Processo nº 028/2016, Contrato nº 008/2016, onde figura como contratada a empresa REZEK FERREIRA (FÁCIL INFORMÁTICA),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de Janeiro de 2020, a PORTARIA 049/2019, de 30/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.473, página de nº 17, para que a comissão designada possa dar continuidade na Tomada de Contas Especial, no âmbito dessa Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano no Processo nº 028/2016, Contrato nº 008/2016, onde figura como contratada a empresa REZEK FERREIRA (FÁCIL INFORMÁTICA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de Janeiro de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretor Presidente e Administrativo-
Financeira em Exercício

AGUIDA RAQUEL F. DA SILVA
Diretora Operacional

AGETO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de Bueiro Simples Celular de Concreto - BSCC 3,00 x 3,00 m no córrego Araújo, os acessos e o aterro de recobrimento da obra de arte, localizado na rodovia TO-387, trecho Entr. TO-040 (Dianópolis)/Taipas do Tocantins, Zona Rural de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,50 x 2,50 m no córrego Boizinho, os acessos e o aterro de recobrimento da obra de arte, localizado na rodovia TO-387, trecho Entr. TO-040 (Dianópolis)/Taipas do Tocantins, Zona Rural de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de Bueiro Simples Celular de Concreto - BSCC 3,00 x 3,00 m no córrego Água Quente, os acessos e o aterro de recobrimento da obra de arte, localizado na rodovia TO-387, trecho Entr. TO-040 (Dianópolis)/Taipas do Tocantins, Zona Rural de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2019, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: V L DOS REIS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO R\$/% . VALOR TOTAL
1	Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais novos, primeiro uso, necessários para manutenção da frota de veículos da AGETO/SEINF.	UND	RR AUTO CENTER	11,67%
2	Prestação de Serviço de manutenção geral preventiva e corretiva para frota de veículos da AGETO/SEINF.	SERV/(hora)	RR AUTO CENTER	R\$ 76,67

Nota: Reserva orçamentaria no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

Especificar local/prazo de execução e conforme a proposta apresentada.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame juntamente com o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2019.

JULIANA PASSARIM
Presidente

VÁLERIA LOPES DOS REIS
V L dos Reis Eireli

ATI

PORTARIA ATI Nº 6/2020/GABPRES/ATI, DE 24/01/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA ROSENDO DOS SANTOS, CPF nº 607.137.981-49, Matrícula Funcional nº 732324-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ANA DOLORES LIMA DIAS, CPF nº 006.602.121-96, Matrícula Funcional nº 63773-6, no período 12 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 24/01/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 06/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fábio Brito Moura, matrícula funcional nº 170 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculada no processo nº 030667/2019, firmado com a PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 07/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Antonio de Padua Noleto Teixeira, matrícula funcional nº 177, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2020, vinculado ao processo nº 029627/2019, firmado com a TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA, CNPJ nº 03.736.319/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 08/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em móveis de escritório.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030667/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 029/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, localizada na Quadra 112 Sul, Rua sr 3 15, Conj. 05, Lote 03, sala 02 Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.020-172, visando à contratação de empresa especializada em móveis de escritório para atender a demanda desta Companhia, no valor total de R\$ 2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030667/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas-TO, aos 17 dia do mês de janeiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 09/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de software.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029627/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 027/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.736.319/0001-78, localizada na Av. LO 15, Quadra 704 Sul, QI 05, Lote 03, sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.022-322, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de software de gestão contábil, patrimonial, trabalhista e fiscal, incluindo o suporte, serviço de manutenção corretiva e evolutiva para atender as demandas da TERRATINS, no valor total de R\$ 15.047,28 (Quinze mil e quarenta e sete reais e vinte oito centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029627/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas-TO, aos 23 dia do mês de janeiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 14/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Rayssa de Moura Guimarães, matrícula funcional nº 130 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 030677/2019, firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins-CREA/TO, inscrita no CNPJ nº 26.753.608/0001-80 e Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/TO, inscrita no CNPJ nº 15.002.367/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 15/2020.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 036/2020, da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins-CREA/TO, inscrita no CNPJ nº 26.753.608/0001-80 e Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/TO, inscrita no CNPJ nº 15.002.367/0001-11, no valor estimado de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para o pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT para os conselhos CREA e CAU, conforme consta no Processo 030677/2019 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029627/2019

CONTRATO Nº: 001/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA.

CNPJ: 03.736.319/0001-78.

OBJETO: aquisição de licença de software.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.047,28 (quinze mil, quarenta e sete reais e vinte oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Herder Camargo Pacheco - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029890/2019

CONTRATO Nº: 018/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 38.130.555/0001-20

OBJETO: Alteração da cláusula Oitava do contrato, prorrogando o prazo da vigência para mais 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: 29/02/2020

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Airton Pereira de Lima - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029394/2019

CONTRATO Nº: 001-A/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB.

CNPJ: 38.132.932/0002-41.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Formalização do Contrato, alterando sua vigência para mais 90 (noventa) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 18/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Jose Antonio Dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada.

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1284-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO SANTOS SILVA; CPF nº 863.101.781-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152904-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 10 kg de pescados de espécies diversas, sem autorização do órgão competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1350-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IVAN RODRIGUES DA SILVA; CPF nº 850.560.492-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132215-2017, com a descrição da seguinte conduta: Dificultar o criador amador de passeriformes, a ação fiscalizatória por parte do órgão ambiental no exercício da atividade de fiscalização. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MAJORANDO-A PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MAJORADA;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

F) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MAJORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2143-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132221, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CELSO FLORES MENDES; CPF nº 586.069.981-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132221-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 08 kg de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017. DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2148-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132222, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDERJUNIOR PAIXÃO SOUZA; CPF nº 053.792.301-21, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132222-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 14 kg de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2173-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152849, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GLADYSON ALBERTO GONÇALVES DA SILVA; CPF nº 576.884.782-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152849-2016, com a descrição da seguinte conduta: pescar utilizando material predatório (tarrafa). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2566-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SOUZA; CPF nº 028.372.081-67, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120762-2017, com a descrição da seguinte conduta: pescar 08 kg das espécies surubim e barbado com tamanhos inferiores ao permitido. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3161-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ZILMAR DIAS MORAIS; CPF nº 013.268.261-31, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137357-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 3 kg de carne de animal silvestre (capivara) sem licença do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3489-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 132, de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VANDERLEY RIBEIRO ABREU ; CPF nº 026.796.771-37, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122816-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 54 kg de pescado (pirarucu), sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.080,00 (SEIS MIL E OITENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3517-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FÁBIO DE SOUSA VITALINO; CPF nº 046.131.501-75, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132509-2017, por transportar animais silvestres abatidos: 01 Cotia e 01 Tatu Peba sem autorização. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO. EXISTE AINDA A POSSIBILIDADE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3682-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5491, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: THADMO GENESIS CANDIDO; CPF nº 846.386.051-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139814-2017, com a descrição da seguinte conduta: Ter em depósito 13 m3 de madeira (estacas) de essências diversas sem exibir licença de vendedor. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE APREENSÃO JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

B) RATIFICAR O AUTO DE APREENSÃO E DE FIEL DEPOSITÁRIO, DEVENDO A MADEIRA APREENHIDA SER RECOLHIDA PARA UMA UNIDADE DO NATURATINS.

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3708-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5491 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOMINGOS SÁVIO BATISTA; CPF nº 028.279.541-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137207-2017, com a descrição da seguinte conduta: Ter um animal silvestre em cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

E) A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NÃO EXCLUIRÁ A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES, E ASSIM SENDO, FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE O COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, LHE ENSEJARÁ NAS RESPECTIVAS SANÇÕES CABÍVEIS AO CASO, E ESTA RESPONDERÁ ADMINISTRATIVAMENTE E CRIMINALMENTE FRENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS.

F) APÓS OS DEVIDOS REGISTROS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3943-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5491 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PATRICIA ALVES DE SOUSA; CPF nº 041.106.671-43, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137717-2017, com a descrição da seguinte conduta: Guardar 02 espécimes de animal silvestre (periquitos) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DA AUTUADA NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO A AUTUADA NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

E) A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NÃO EXCLUIRÁ A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES, E ASSIM SENDO, FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE O COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, LHE ENSEJARÁ NAS RESPECTIVAS SANÇÕES CABÍVEIS AO CASO, E ESTA RESPONDERÁ ADMINISTRATIVAMENTE E CRIMINALMENTE FRENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS.

F) APÓS OS DEVIDOS REGISTROS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3946-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5491, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO MILHOMENS DA SILVA FILHO; CPF nº 834.392.691-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120460-2017, com a descrição da seguinte conduta: Danificar área considerada de preservação permanente app por queimada sem autorização do órgão ambiental em 0,88 hectares. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE E CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017, PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3987-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5491 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANILTON COELHO MENDES; CPF nº 884.862.731-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122887-2017, com a descrição da seguinte conduta: Extrair minerais em área de preservação permanente sem prévia autorização do órgão ambiental competente - Naturatins. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4292-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUNINHO AUTO CENTER; CNPJ nº 12.606.958/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122069-2017, com a descrição da seguinte conduta: descumprir termo de embargo (nº 151726-2017) de atividades relacionadas ao auto de infração nº 122058-2017.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DA NOTIFICAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O(A) AUTUADO(A) AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CASO O(A) AUTUADO(A) QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO(A) AUTUADO(A), CONTA COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO(A) AUTUADO(A) À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336. Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

ITERTINS

PORTARIA Nº 130/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2012/67011/000049 apenso ao processo nº 2019/34511/000184, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, expedida pelo Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, constante às fls. 20 do processo nº 2019/34511/000184,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São Domingos, com a área total de 489,2141 hectares (quatrocentos e oitenta e nove hectares, vinte um ares e quarenta e um centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-6416 de coordenadas N 8.686.860,052m e E 805.240,660m, situado no limite do Lote 02, da Fazenda Cacique, Proprietário Adilo Dal Moro, Matrícula 111; deste, passando a confrontar, com a Fazenda Marruá, Proprietário João Inácio Puga, Matrícula 301, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°17'28" e distância 373,37m, até o vértice BEP-M-6420 de coordenadas N 8.686.628,688m e E 805.533,711m; 127°10'34" e 73,46m, até o vértice DXB-M-0916, de coordenadas N 8.686.584,300m e E 805.592,241m, situado no limite da Fazenda Marruá; deste, passando a confrontar, pela margem direita do Córrego Morcego, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°03'11" e 31,29m, até o vértice DXB-P-M715 de coordenadas N 8.686.596,501m e E 805.621,059m; 99°21'47" e 35,38m, até o vértice DXB-P-M716 de coordenadas N 8.686.590,745m e E 805.655,968m; 116°11'43" e 43,03m, até o vértice DXB-P-M717 de coordenadas N 8.686.571,752m e E 805.694,575m; 109°18'04" e 45,31m, até o vértice DXB-P-M718 de coordenadas N 8.686.556,775m e E 805.737,340m; 101°14'56" e 44,63m, até o vértice DXB-P-M719 de coordenadas N 8.686.548,069m e E 805.781,112m; 114°52'19" e 42,38m, até o vértice DXB-P-M720 de coordenadas N 8.686.530,243m e E 805.819,564m; 113°02'12" e 39,21m, até o vértice DXB-P-M721 de coordenadas N 8.686.514,899m e E 805.855,648m; 111°37'09" e 83,70m, até o vértice DXB-P-M722 de coordenadas N 8.686.484,060m e E 805.933,462m; 115°39'41" e 43,79m, até o vértice DXB-P-M723 de coordenadas N 8.686.465,098m e E 805.972,930m; 128°00'51" e 24,70m, até o vértice DXB-P-M724 de coordenadas N 8.686.449,888m e E 805.992,388m; 92°06'47" e 29,97m, até o vértice DXB-P-M725 de coordenadas N 8.686.448,783m e E 806.022,338m; 31°29'50" e 9,25m, até o vértice DXB-P-M726 de coordenadas N 8.686.456,669m e E 806.027,170m; 138°25'43" e 16,13m, até o vértice DXB-P-M727 de coordenadas N 8.686.444,604m e E 806.037,871m; 91°42'57" e 28,45m, até o vértice DXB-P-M728 de coordenadas N 8.686.443,752m e E 806.066,313m; 81°43'36" e 31,45m, até o vértice DXB-P-M729 de coordenadas N 8.686.448,277m e E 806.097,432m; 125°21'42" e 19,30m, até o vértice DXB-P-M730 de coordenadas N 8.686.437,107m e E 806.113,172m;

79°48'44" e 11,79m, até o vértice DXB-P-M731 de coordenadas N 8.686.439,192m e E 806.124,774m; 141°41'42" e 12,28m, até o vértice DXB-P-M732 de coordenadas N 8.686.429,554m e E 806.132,387m; 108°00'17" e 43,77m, até o vértice DXB-P-M733 de coordenadas N 8.686.416,025m e E 806.174,013m; 89°52'52" e 31,81m, até o vértice DXB-P-M734 de coordenadas N 8.686.416,091m e E 806.205,822m; 129°16'06" e 18,29m, até o vértice DXB-P-M735 de coordenadas N 8.686.404,515m e E 806.219,981m; 96°31'33" e 50,75m, até o vértice DXB-P-M736 de coordenadas N 8.686.398,747m e E 806.270,404m; 81°10'25" e 36,48m, até o vértice DXB-P-M737 de coordenadas N 8.686.404,345m e E 806.306,455m; 65°42'16" e 14,38m, até o vértice DXB-P-M738 de coordenadas N 8.686.410,260m e E 806.319,558m; 156°19'17" e 15,00m, até o vértice DXB-P-M739 de coordenadas N 8.686.396,523m e E 806.325,582m; 112°43'14" e 54,42m, até o vértice DXB-P-M740 de coordenadas N 8.686.375,503m e E 806.375,781m; 110°16'46" e 54,07m, até o vértice DXB-P-M741 de coordenadas N 8.686.356,761m e E 806.426,503m; 129°11'19" e 18,97m, até o vértice DXB-P-M742 de coordenadas N 8.686.344,772m e E 806.441,209m; 109°59'50" e 48,58m, até o vértice DXB-P-M743 de coordenadas N 8.686.328,159m e E 806.486,860m; 86°43'46" e 44,45m, até o vértice DXB-P-M744 de coordenadas N 8.686.330,695m e E 806.531,239m; 114°54'19" e 40,33m, até o vértice DXB-P-M745 de coordenadas N 8.686.313,710m e E 806.567,821m; 107°09'43" e 43,09m, até o vértice DXB-P-M746 de coordenadas N 8.686.300,996m e E 806.608,990m; 110°03'06" e 28,54m, até o vértice DXB-P-M747 de coordenadas N 8.686.291,211m e E 806.635,799m; 145°04'15" e 21,24m, até o vértice DXB-P-M748 de coordenadas N 8.686.273,796m e E 806.647,961m; 99°12'42" e 33,86m, até o vértice DXB-P-M749 de coordenadas N 8.686.268,375m e E 806.681,388m; 133°38'13" e 28,18m, até o vértice DXB-P-M750 de coordenadas N 8.686.248,930m e E 806.701,781m; 116°25'31" e 47,25m, até o vértice DXB-P-M751 de coordenadas N 8.686.227,901m e E 806.744,097m; 91°36'59" e 40,91m, até o vértice DXB-P-M752 de coordenadas N 8.686.226,747m e E 806.784,990m; 95°29'21" e 27,76m, até o vértice DXB-P-M753 de coordenadas N 8.686.224,092m e E 806.812,618m; 75°27'04" e 14,78m, até o vértice DXB-P-M754 de coordenadas N 8.686.227,804m e E 806.826,921m; 129°55'29" e 18,70m, até o vértice DXB-P-M755 de coordenadas N 8.686.215,805m e E 806.841,259m; 81°17'41" e 8,82m, até o vértice DXB-P-M756 de coordenadas N 8.686.217,140m e E 806.849,978m; 122°44'31" e 28,46m, até o vértice DXB-P-M757 de coordenadas N 8.686.201,748m e E 806.873,915m; 191°48'09" e 8,67m, até o vértice DXB-P-M758 de coordenadas N 8.686.193,263m e E 806.872,142m; 94°46'09" e 10,16m, até o vértice DXB-P-M759 de coordenadas N 8.686.192,418m e E 806.882,270m; 146°17'05" e 30,16m, até o vértice DXB-P-M760 de coordenadas N 8.686.167,332m e E 806.899,010m; 117°55'14" e 16,58m, até o vértice DXB-P-M761 de coordenadas N 8.686.159,568m e E 806.913,661m; 87°49'57" e 20,47m, até o vértice DXB-P-M762 de coordenadas N 8.686.160,342m e E 806.934,112m; 123°57'42" e 18,26m, até o vértice DXB-P-M763 de coordenadas N 8.686.152,144m e E 806.949,253m; 105°48'01" e 34,85m, até o vértice DXB-P-M764 de coordenadas N 8.686.140,655m e E 806.982,786m; 108°36'41" e 30,91m, até o vértice DXB-P-M765 de coordenadas N 8.686.130,791m e E 807.012,077m; 79°36'13" e 24,26m, até o vértice DXB-P-M766 de coordenadas N 8.686.135,169m e E 807.035,939m; 147°23'56" e 19,48m, até o vértice DXB-P-M767 de coordenadas N 8.686.118,756m e E 807.046,436m; 125°55'47" e 26,25m, até o vértice DXB-P-M768 de coordenadas N 8.686.103,351m e E 807.067,694m; 17°30'25" e 27,55m, até o vértice DXB-P-M769 de coordenadas N 8.686.129,626m e E 807.075,982m; 106°55'29" e 14,02m, até o vértice DXB-P-M770 de coordenadas N 8.686.125,546m e E 807.089,390m; 18°54'23" e 20,21m, até o vértice DXB-P-M771, de coordenadas N 8.686.144,670m e E 807.095,940m, situado na barra do Córrego Morcego, com o Córrego Gameleira; deste, passando a confrontar, pela margem esquerda do Córrego Gameleira, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°37'17" e 14,00m, até o vértice DXB-P-M772 de coordenadas N 8.686.130,683m e E 807.096,521m; 54°54'28" e 17,19m, até o vértice DXB-P-M773 de coordenadas N 8.686.140,568m e E 807.110,590m; 164°02'20" e 29,28m, até o vértice DXB-P-M774 de coordenadas N 8.686.112,415m e E 807.118,642m; 327°35'29" e 10,44m, até o vértice DXB-P-M775 de coordenadas N 8.686.121,230m e E 807.113,046m; 231°50'01" e 37,23m, até o vértice DXB-P-M776 de coordenadas N 8.686.098,223m e E 807.083,774m; 162°08'46" e 10,67m, até o vértice DXB-P-M777 de coordenadas N 8.686.088,071m e E 807.087,044m; 107°07'32" e 16,61m, até o vértice DXB-P-M778 de coordenadas N 8.686.083,181m e E 807.102,914m; 265°27'07" e 22,99m, até o vértice DXB-P-M779 de coordenadas N 8.686.081,358m e E 807.079,996m; 191°34'17" e 26,81m, até o vértice DXB-P-M780 de coordenadas N 8.686.055,097m e E 807.074,619m; 134°32'45" e 15,61m, até o vértice DXB-P-M781 de coordenadas N 8.686.044,148m e E 807.085,743m; 275°06'07" e 18,60m, até o vértice DXB-P-M782 de

coordenadas N 8.686.045,802m e E 807.067,217m; 185°45'44" e 27,54m, até o vértice DXB-P-M783 de coordenadas N 8.686.018,402m e E 807.064,452m; 143°58'07" e 30,03m, até o vértice DXB-P-M784 de coordenadas N 8.685.994,119m e E 807.082,115m; 252°59'57" e 23,89m, até o vértice DXB-P-M785 de coordenadas N 8.685.987,133m e E 807.059,266m; 292°21'53" e 21,71m, até o vértice DXB-P-M786 de coordenadas N 8.685.995,392m e E 807.039,193m; 241°33'40" e 16,90m, até o vértice DXB-P-M787 de coordenadas N 8.685.987,342m e E 807.024,329m; 161°21'58" e 30,35m, até o vértice DXB-P-M788 de coordenadas N 8.685.958,587m e E 807.034,025m; 220°23'02" e 20,49m, até o vértice DXB-P-M789 de coordenadas N 8.685.942,980m e E 807.020,750m; 291°37'59" e 29,22m, até o vértice DXB-P-M790 de coordenadas N 8.685.953,752m e E 806.993,589m; 225°09'12" e 13,20m, até o vértice DXB-P-M791 de coordenadas N 8.685.944,440m e E 806.984,227m; 174°55'04" e 42,81m, até o vértice DXB-P-M792 de coordenadas N 8.685.901,801m e E 806.988,019m; 253°52'10" e 35,23m, até o vértice DXB-P-M793 de coordenadas N 8.685.892,012m e E 806.954,172m; 202°25'13" e 15,23m, até o vértice DXB-P-M794 de coordenadas N 8.685.877,930m e E 806.948,362m; 128°10'33" e 25,92m, até o vértice DXB-P-M795 de coordenadas N 8.685.861,912m e E 806.968,735m; 260°34'46" e 22,60m, até o vértice DXB-P-M796 de coordenadas N 8.685.858,213m e E 806.946,441m; 212°26'47" e 11,30m, até o vértice DXB-P-M797 de coordenadas N 8.685.848,681m e E 806.940,381m; 277°25'33" e 17,66m, até o vértice DXB-P-M798 de coordenadas N 8.685.850,964m e E 806.922,865m; 181°16'31" e 27,28m, até o vértice DXB-P-M799 de coordenadas N 8.685.823,695m e E 806.922,258m; 202°21'45" e 14,77m, até o vértice DXB-P-M800 de coordenadas N 8.685.810,037m e E 806.916,639m; 156°00'10" e 25,02m, até o vértice DXB-P-M801 de coordenadas N 8.685.787,176m e E 806.926,816m; 101°36'05" e 16,16m, até o vértice DXB-P-M802 de coordenadas N 8.685.783,926m e E 806.942,647m; 248°38'28" e 23,87m, até o vértice DXB-P-M803 de coordenadas N 8.685.775,231m e E 806.920,413m; 234°35'15" e 11,17m, até o vértice DXB-P-M804 de coordenadas N 8.685.768,761m e E 806.911,313m; 224°10'21" e 26,00m, até o vértice DXB-P-M806 de coordenadas N 8.685.750,111m e E 806.893,194m; 139°54'40" e 20,74m, até o vértice DXB-P-M805 de coordenadas N 8.685.734,244m e E 806.906,550m; 233°32'30" e 22,49m, até o vértice DXB-P-M807 de coordenadas N 8.685.720,877m e E 806.888,458m; 161°07'37" e 15,71m, até o vértice DXB-P-M808 de coordenadas N 8.685.706,008m e E 806.893,541m; 233°55'24" e 15,57m, até o vértice DXB-P-M809 de coordenadas N 8.685.696,838m e E 806.880,955m; 232°16'02" e 23,05m, até o vértice DXB-P-M810 de coordenadas N 8.685.682,730m e E 806.862,723m; 174°16'59" e 19,15m, até o vértice DXB-P-M811 de coordenadas N 8.685.663,671m e E 806.864,631m; 207°36'18" e 18,48m, até o vértice DXB-P-M812 de coordenadas N 8.685.647,295m e E 806.856,068m; 172°15'49" e 24,43m, até o vértice DXB-P-M813 de coordenadas N 8.685.623,092m e E 806.859,356m; 206°59'07" e 20,73m, até o vértice DXB-P-M814 de coordenadas N 8.685.604,620m e E 806.849,950m; 226°22'36" e 34,02m, até o vértice DXB-P-M815, de coordenadas N 8.685.581,149m e E 806.825,323m, situado na barra Córrego Gameleira, com Córrego Gato; deste, passando a confrontar, pela margem esquerda do Córregos Gato, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°07'36" e 13,94m, até o vértice DXB-P-M816 de coordenadas N 8.685.585,022m e E 806.811,928m; 204°01'28" e 18,41m, até o vértice DXB-P-M817 de coordenadas N 8.685.568,205m e E 806.804,432m; 254°31'54" e 16,70m, até o vértice DXB-P-M818 de coordenadas N 8.685.563,751m e E 806.788,337m; 214°27'28" e 8,49m, até o vértice DXB-P-M819 de coordenadas N 8.685.556,753m e E 806.783,535m; 144°21'47" e 10,88m, até o vértice DXB-P-M820 de coordenadas N 8.685.547,908m e E 806.789,876m; 236°41'10" e 22,48m, até o vértice DXB-P-M821 de coordenadas N 8.685.535,564m e E 806.771,094m; 173°03'26" e 20,24m, até o vértice DXB-P-M822 de coordenadas N 8.685.515,469m e E 806.773,541m; 219°17'02" e 19,35m, até o vértice DXB-P-M823 de coordenadas N 8.685.500,495m e E 806.761,292m; 173°04'22" e 8,98m, até o vértice DXB-P-M824 de coordenadas N 8.685.491,581m e E 806.762,375m; 265°49'30" e 26,32m, até o vértice DXB-P-M825 de coordenadas N 8.685.489,665m e E 806.736,128m; 134°08'05" e 18,35m, até o vértice DXB-P-M826 de coordenadas N 8.685.476,884m e E 806.749,301m; 223°26'13" e 26,99m, até o vértice DXB-P-M827 de coordenadas N 8.685.457,288m e E 806.730,746m; 180°41'06" e 13,63m, até o vértice DXB-P-M828 de coordenadas N 8.685.443,657m e E 806.730,583m; 95°35'55" e 10,08m, até o vértice DXB-P-M829 de coordenadas N 8.685.442,674m e E 806.740,611m; 209°05'44" e 20,03m, até o vértice DXB-P-M830 de coordenadas N 8.685.425,175m e E 806.730,873m; 133°50'03" e 13,07m, até o vértice DXB-P-M831 de coordenadas N 8.685.416,125m e E 806.740,299m; 173°52'44" e 10,63m, até o vértice DXB-P-M832 de coordenadas N 8.685.405,560m e E 806.741,432m; 86°52'51" e 13,21m, até o vértice DXB-P-M833 de coordenadas N 8.685.406,279m e E 806.754,626m; 124°53'37" e 15,26m,

até o vértice DXB-P-M834 de coordenadas N 8.685.397,547m e E 806.767,146m; 257°27'31" e 17,44m, até o vértice DXB-P-M835 de coordenadas N 8.685.393,760m e E 806.750,122m; 178°47'46" e 27,94m, até o vértice DXB-P-M836 de coordenadas N 8.685.365,826m e E 806.750,709m; 117°15'20" e 28,72m, até o vértice DXB-P-M838 de coordenadas N 8.685.352,673m e E 806.776,241m; 255°20'14" e 12,40m, até o vértice DXB-P-M837 de coordenadas N 8.685.349,534m e E 806.764,244m; 135°19'24" e 8,52m, até o vértice DXB-P-M839 de coordenadas N 8.685.343,473m e E 806.770,237m; 126°02'01" e 12,02m, até o vértice DXB-P-M840 de coordenadas N 8.685.336,403m e E 806.779,956m; 259°08'10" e 17,76m, até o vértice DXB-P-M841 de coordenadas N 8.685.333,055m e E 806.762,511m; 146°58'04" e 20,12m, até o vértice DXB-P-M842 de coordenadas N 8.685.316,188m e E 806.773,478m; 228°51'02" e 16,72m, até o vértice DXB-P-M843 de coordenadas N 8.685.305,185m e E 806.760,887m; 139°17'11" e 22,09m, até o vértice DXB-P-M844 de coordenadas N 8.685.288,441m e E 806.775,296m; 270°18'28" e 19,73m, até o vértice DXB-P-M845 de coordenadas N 8.685.288,547m e E 806.755,568m; 159°50'00" e 24,89m, até o vértice DXB-P-M846 de coordenadas N 8.685.265,180m e E 806.764,150m; 99°38'57" e 24,80m, até o vértice DXB-P-M847 de coordenadas N 8.685.261,023m e E 806.788,600m; 181°00'18" e 15,39m, até o vértice DXB-P-M848 de coordenadas N 8.685.245,631m e E 806.788,330m; 191°16'32" e 11,46m, até o vértice DXB-P-M849 de coordenadas N 8.685.234,391m e E 806.786,089m; 279°27'58" e 9,98m, até o vértice DXB-P-M850 de coordenadas N 8.685.236,033m e E 806.776,241m; 185°47'08" e 14,43m, até o vértice DXB-P-M851 de coordenadas N 8.685.221,673m e E 806.774,786m; 208°13'31" e 12,63m, até o vértice DXB-P-M852 de coordenadas N 8.685.210,547m e E 806.768,814m; 169°21'04" e 7,19m, até o vértice DXB-P-M853 de coordenadas N 8.685.203,479m e E 806.770,143m; 247°21'55" e 19,22m, até o vértice DXB-P-M854 de coordenadas N 8.685.196,084m e E 806.752,408m; 195°01'24" e 9,02m, até o vértice DXB-P-M855 de coordenadas N 8.685.187,369m e E 806.750,069m; 95°55'25" e 12,65m, até o vértice DXB-P-M856 de coordenadas N 8.685.186,063m e E 806.762,656m; 235°50'29" e 20,01m, até o vértice DXB-P-M857 de coordenadas N 8.685.174,825m e E 806.746,094m; 265°15'17" e 25,12m, até o vértice DXB-P-M858 de coordenadas N 8.685.172,747m e E 806.721,061m; 219°57'55" e 14,02m, até o vértice DXB-P-M859 de coordenadas N 8.685.162,002m e E 806.712,056m; 189°58'57" e 14,90m, até o vértice DXB-P-M860 de coordenadas N 8.685.147,327m e E 806.709,473m; 125°17'52" e 9,80m, até o vértice DXB-P-M861 de coordenadas N 8.685.141,666m e E 806.717,469m; 211°53'50" e 17,75m, até o vértice DXB-P-M862 de coordenadas N 8.685.126,598m e E 806.708,091m; 193°59'39" e 17,13m, até o vértice DXB-P-M863 de coordenadas N 8.685.109,978m e E 806.703,949m; 167°16'49" e 27,10m, até o vértice DXB-P-M864 de coordenadas N 8.685.083,547m e E 806.709,915m; 270°02'38" e 11,78m, até o vértice DXB-P-M865 de coordenadas N 8.685.083,556m e E 806.698,133m; 213°04'11" e 14,29m, até o vértice DXB-P-M866 de coordenadas N 8.685.071,577m e E 806.690,333m; 187°26'05" e 27,13m, até o vértice DXB-P-M867 de coordenadas N 8.685.044,679m e E 806.686,823m; 215°21'13" e 30,03m, até o vértice DXB-P-M868 de coordenadas N 8.685.020,188m e E 806.669,448m; 201°03'58" e 16,61m, até o vértice DXB-P-M869 de coordenadas N 8.685.004,684m e E 806.663,476m; 199°55'55" e 15,30m, até o vértice DXB-P-M870 de coordenadas N 8.684.990,300m e E 806.658,260m; 180°04'13" e 18,76m, até o vértice DXB-P-M871 de coordenadas N 8.684.971,541m e E 806.658,237m; 68°09'11" e 18,26m, até o vértice DXB-P-M872 de coordenadas N 8.684.978,335m e E 806.675,183m; 210°57'51" e 22,68m, até o vértice DXB-P-M873 de coordenadas N 8.684.958,887m e E 806.663,514m; 185°17'43" e 34,45m, até o vértice DXB-P-M874 de coordenadas N 8.684.924,588m e E 806.660,335m; 311°03'37" e 18,03m, até o vértice DXB-P-M875 de coordenadas N 8.684.936,432m e E 806.646,739m; 235°05'54" e 45,75m, até o vértice DXB-P-M876 de coordenadas N 8.684.910,254m e E 806.609,216m; 196°30'08" e 35,84m, até o vértice DXB-P-M877 de coordenadas N 8.684.875,895m e E 806.599,037m; 211°26'47" e 18,72m, até o vértice DXB-P-M878 de coordenadas N 8.684.859,928m e E 806.589,273m; 125°03'14" e 10,15m, até o vértice DXB-P-M879 de coordenadas N 8.684.854,099m e E 806.597,581m; 217°52'08" e 37,65m, até o vértice DXB-P-M880 de coordenadas N 8.684.824,377m e E 806.574,469m; 182°23'29" e 13,71m, até o vértice DXB-P-M881 de coordenadas N 8.684.810,680m e E 806.573,897m; 255°52'23" e 27,30m, até o vértice DXB-P-M882 de coordenadas N 8.684.804,017m e E 806.547,423m; 221°28'19" e 24,30m, até o vértice DXB-P-M883 de coordenadas N 8.684.785,808m e E 806.531,329m; 195°28'19" e 22,21m, até o vértice DXB-P-M884 de coordenadas N 8.684.764,399m e E 806.525,403m; 199°25'44" e 20,73m, até o vértice DXB-P-M885 de coordenadas N 8.684.744,851m e E 806.518,508m; 197°09'11" e 27,86m, até o vértice DXB-P-M886 de coordenadas N 8.684.718,232m e E

806.510,292m; 137°59'09" e 16,06m, até o vértice DXB-P-M887 de coordenadas N 8.684.706,300m e E 806.521,041m; 181°26'19" e 16,01m, até o vértice DXB-P-M888 de coordenadas N 8.684.690,294m e E 806.520,639m; 162°58'17" e 22,10m, até o vértice DXB-P-M889 de coordenadas N 8.684.669,166m e E 806.527,110m; 217°54'00" e 23,53m, até o vértice DXB-P-M890 de coordenadas N 8.684.650,599m e E 806.512,656m; 160°43'30" e 18,42m, até o vértice DXB-P-M891 de coordenadas N 8.684.633,213m e E 806.518,736m; 122°21'38" e 15,41m, até o vértice DXB-P-M892 de coordenadas N 8.684.624,966m e E 806.531,751m; 94°16'21" e 18,55m, até o vértice DXB-P-M893 de coordenadas N 8.684.623,584m e E 806.550,250m; 172°34'40" e 24,61m, até o vértice DXB-P-M894 de coordenadas N 8.684.599,181m e E 806.553,429m; 177°58'38" e 26,55m, até o vértice DXB-P-M895 de coordenadas N 8.684.572,650m e E 806.554,366m; 174°35'55" e 30,25m, até o vértice DXB-P-M896 de coordenadas N 8.684.542,539m e E 806.557,213m; 188°08'51" e 40,40m, até o vértice DXB-P-M897 de coordenadas N 8.684.502,551m e E 806.551,488m; 181°16'45" e 18,55m, até o vértice DXB-P-M898 de coordenadas N 8.684.484,010m e E 806.551,074m; 145°10'27" e 19,87m, até o vértice DXB-P-M899 de coordenadas N 8.684.467,701m e E 806.562,420m; 233°48'25" e 9,28m, até o vértice DXB-P-M900 de coordenadas N 8.684.462,222m e E 806.554,932m; 164°12'56" e 34,30m, até o vértice DXB-P-M901 de coordenadas N 8.684.429,216m e E 806.564,262m; 71°11'14" e 11,13m, até o vértice DXB-P-M902 de coordenadas N 8.684.432,804m e E 806.574,794m; 171°24'14" e 25,63m, até o vértice DXB-P-M903 de coordenadas N 8.684.407,461m e E 806.578,625m; 135°55'40" e 30,70m, até o vértice DXB-P-M904 de coordenadas N 8.684.385,406m e E 806.599,977m; 209°36'19" e 20,31m, até o vértice DXB-P-M905 de coordenadas N 8.684.367,745m e E 806.589,942m; 162°29'42" e 14,26m, até o vértice DXB-P-M906 de coordenadas N 8.684.354,143m e E 806.594,232m; 123°46'11" e 16,96m, até o vértice DXB-P-M907 de coordenadas N 8.684.344,714m e E 806.608,333m; 188°16'37" e 24,10m, até o vértice DXB-P-M908 de coordenadas N 8.684.320,868m e E 806.604,864m; 174°16'01" e 35,98m, até o vértice DXB-P-M909 de coordenadas N 8.684.285,070m e E 806.608,458m; 150°41'49" e 38,35m, até o vértice DXB-P-M910 de coordenadas N 8.684.251,630m e E 806.627,226m; 164°17'44" e 40,74m, até o vértice DXB-M-0917, de coordenadas N 8.684.212,408m e E 806.638,254m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Gato, a montante; deste, passando a confrontar, com a Fazenda Gameleira - Posse, proprietário Espólio de Abel Lopes dos Santos, com o azimute de 220°59'44" e distância 124,18m, até o vértice DXB-M-0918 de coordenadas N 8.684.118,679m e E 806.556,789m; situado no limite da Fazenda Gameleira - Posse; deste, passando a confrontar, com o Lote 01, do Loteamento Morada do Sol - Fazenda Morada do Sol, Proprietário Floraci Rodrigues da Cruz, Matrícula 615, com o azimute de 221°03'51" e distância 1.109,88m, até o vértice DXB-M-0912 de coordenadas N 8.683.281,861m e E 805.827,707m, situado no limite do Lote 01, do Loteamento Morada do Sol - Fazenda Morada do Sol; deste, passando a confrontar com a faixa de domínio da Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°00'28" e 115,11m, até o vértice DXB-P-M912 de coordenadas N 8.683.358,899m e E 805.742,171m; 315°50'41" e 114,50m, até o vértice DXB-P-M913 de coordenadas N 8.683.441,050m e E 805.662,407m; 314°14'56" e 94,95m, até o vértice DXB-P-M914 de coordenadas N 8.683.507,304m e E 805.594,393m; 304°41'34" e 87,41m, até o vértice DXB-P-M915 de coordenadas N 8.683.557,053m e E 805.522,527m; 300°35'18" e 130,40m, até o vértice DXB-P-M916 de coordenadas N 8.683.623,411m e E 805.410,270m; 301°19'33" e 131,38m, até o vértice DXB-P-M917 de coordenadas N 8.683.691,717m e E 805.298,041m; 302°21'46" e 134,87m, até o vértice DXB-P-M918 de coordenadas N 8.683.763,910m e E 805.184,119m; 301°40'42" e 136,77m, até o vértice DXB-P-M919 de coordenadas N 8.683.835,735m e E 805.067,726m; 302°28'10" e 139,88m, até o vértice DXB-P-M920 de coordenadas N 8.683.910,832m e E 804.949,708m; 302°15'53" e 143,56m, até o vértice DXB-P-M921 de coordenadas N 8.683.987,468m e E 804.828,316m; 307°39'23" e 99,35m, até o vértice DXB-P-M922 de coordenadas N 8.684.048,164m e E 804.749,661m; 325°00'58" e 60,41m, até o vértice DXB-P-M923 de coordenadas N 8.684.097,656m e E 804.715,027m; 337°55'35" e 141,59m, até o vértice DXB-P-M924 de coordenadas N 8.684.228,865m e E 804.661,819m; 338°30'30" e 142,50m, até o vértice DXB-P-M925 de coordenadas N 8.684.361,460m e E 804.609,611m; 338°53'05" e 126,12m, até o vértice DXB-P-M926 de coordenadas N 8.684.479,116m e E 804.564,175m; 339°03'44" e 142,26m, até o vértice DXB-P-M927 de coordenadas N 8.684.611,984m e E 804.513,337m; 345°51'56" e 108,50m, até o vértice DXB-M-0913, de coordenadas N 8.684.717,197m e E 804.486,842m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal; deste, passando a confrontar com o Lote 02, da Fazenda Cacique, Proprietário Adilo dal Moro, Matrícula 111, com os seguintes azimutes e

distâncias: 46°12'58" e 1.505,37m, até o vértice DXB-M-0914 de coordenadas N 8.685.758,824m e E 805.573,654m; 325°30'20" e 785,45m, até o vértice DXB-M-0915 de coordenadas N 8.686.406,180m e E 805.128,832m; 13°50'28" e 467,45m, até o vértice BEP-M-6416, de coordenadas N 8.686.860,052m e E 805.240,660m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de vacância do cargo público, consoante disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/DPG nº 003/2020, exarada no SEI nº 20.0.000000089-3,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública, ocupado por RODRIGO MARQUES PIMENTEL, matrícula 908033-3, lotado em Palmas, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, Procurador do Estado Classe I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição prevista no art. 75- A, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e consoante as disposições dos artigos 26, inciso I, alínea "a", item 3; art. 45, incisos I a IV e §1º; art. 55, "caput"; arts. 56, 58 e 59; art. 75, incisos I e II, §1º, §2º, inciso I e inciso III; todos da Lei nº 1.614/2005, com alterações posteriores e com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO IGEPREV Nº: 2018/24830/003747 (2018.04.206155P)
SEGURADO: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 900016841
QUADRO: Quadro Próprio de Defensores Públicos
CARGO: Defensor Público
REFERÊNCIA: Classe Especial
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 35.462,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Plano Financeiro
REAJUSTE: Paridade

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o poder de requisição atribuído à Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 4.737/65 e Resolução TSE nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO o Ato nº 10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.283, de 22 de janeiro de 2019, que prorrogou a cessão da Assistente de Defensoria Pública, DANYELLA CARNEIRO DO NASCIMENTO, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a requisição emanada do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins formalizada por meio do Ofício nº 5446/2019/TER/TO em atenção ao Acórdão proferido no processo administrativo nº 0600200-35.2019.6.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Assistente de Defensoria Pública, DANYELLA CARNEIRO DO NASCIMENTO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, nos termos do ato anterior, por um ano, a partir do dia 24/01/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 07/01/2020 a 26/01/2020, das férias da servidora LUCINEI DA SILVA NERY NOGUEIRA LUNA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072624, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/08/2020 a 29/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença maternidade, o período de 20/04/2020 a 04/05/2020, das férias da servidora LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES, Assistente de Serviços de Saúde - Requisitada, matrícula nº 9085033, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da portaria nº 1303/2019, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 18/06/2020 a 02/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETYCIA SILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 9080015, para responder, no dia 07/01/2020 e pelo período de 11/01/2020 a 08/02/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, em razão de férias do titular SILVINO CARDOSO BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 12/02/2020 A 17/02/2020, das férias da servidora CRISTIANA COSTA SARDINHA COELHO, Analista Jurídico de Defensoria, matrícula nº 9073591, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela portaria nº 1040/2014, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 4.180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO PAULO MAYA BARBOSA, Coordenador de Planejamento, matrícula nº 8865639, para responder, no período de 23/01/2020 a 03/02/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, em razão da fruição de férias da titular CLEIA AZEVEDO GLORIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Colmeia - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Cível de Colmeia - TO, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 001/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, constitui objeto da presente Licitação visando a futuras contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08h:30min, do dia 23 de Janeiro de 2020, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa Auto Posto Vale do Araguaia Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ Nº 11.370.001/0001-44, com sede à Avenida Codespar, Quadra 78, lotes 01, 02 e 03, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO. Neste ato representado pelo Srº Juveni Oliveira Fernandes, CPF: 508.027.471-91, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 1.676.419,50 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer, no prazo máximo de 05 dias, para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2020, Tipo Menor Preço Por Item OBJETO: Contratação de empresa para futuras aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Abreulândia - TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: empresa Auto Posto Vale do Araguaia Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ Nº 11.370.001/0001-44, com sede à Avenida Codespar, Quadra 78, lotes 01,02 e 03, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO. Neste ato representado pelo Sr. Juveni Oliveira Fernandes, CPF: 508.027.471-91, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 1.676.419,50 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

ALVORADA

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019/ADM

O Município de Alvorada, Estado do Tocantins, torna pública REVOGAÇÃO por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com base no artigo 79,II, da Lei Federal nº 8666/93, e conforme a justificativa fundamentada no respectivo processo, a Tomada de Preço nº 011/2019/ADM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR VILA MUTIRÃO II E JARDIM ESPERANÇA EM ALVORADA/TO. Visando o interesse da Administração revoga-se o procedimento licitatório - Tomada de Preço nº 011/2019/ADM, por razões de rescisão amigável de contrato.

Alvorada - TO, aos 28 do mês de janeiro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada - TO

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público:

Pregão Presencial nº 001/2020/FMAS, objetivo: Visando a futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, ornamentação, coroas de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. A serem usados no exercício de 2020. Às 10h:30min, do dia 10 de fevereiro de 2020.

Pregão Presencial nº 002/2020/FMAS. Objetivo: Visando a futura Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. A serem executados no exercício de 2020. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. Às 09h:00, do dia 10 de fevereiro de 2020.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 13h:00, Fone: (63) 3463-1210. www.prefeituradearagomins.com.br.

Aragominas - TO, 27 de janeiro de 2020.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAPOEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de (01) um profissional farmacêutico para exercer função na Farmácia Básica na Unidade Básica de Saúde com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato, todos anexo do Edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor Preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 07 de fevereiro de 2020, às 09h:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação. Mais informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h:00 (oito horas) às 12h:00min (doze horas).

Arapoema - TO, 27 de janeiro de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 07/02/2020, às 09h:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS- TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1115. e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004-2020-Cred/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Srª Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG: 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;

Contratado: a empresa

WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, nome fantasia ENDOCRINA SERVIÇOS MÉDICOS, com sede na Av. Território do Rio Branco Nº 1141 Setor Leste, da Cidade de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.735/0001-53, representada neste ato por seu representante legal Wingler dos Santos Cordeiro, brasileiro, solteiro, médico, casado, residente e domiciliado na Av. Território do Rio Branco, Nº 1141, Setor Leste, Gurupi - TO;

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços Médicos na Unidade de Saúde Prisional de Cariri do Tocantins.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, 09 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005-2020-Cred/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Srª Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG: 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;

Contratado: a empresa ANDREIA FERNANDES BASTOS - ME, nome Fantasia GEROCLIN, inscrita no CNPJ/MF 23.565.603/0001-36, com sede na Av. Maranhão, Nº 1872, Qd. 27, Lt. 17, Setor Central, CEP: 77.410-020, Gurupi - TO, representada neste ato pela Sra. Andreia Fernandes Bastos, brasileira, solteira, médica, CRM/TO 4032, portador do RG: 244.84 SSP/TO e CPF/MF 838.502.361-53, residente e domiciliada na Av. Sergipe, Nº 1008, Centro, Gurupi - TO;

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na Unidade Básica de Saúde (UBS), em regime de Plantão/24 horas.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) estimado.

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, 13 de janeiro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 581/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 26.758.134/0001-60, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 155.0, 156.0, 157.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 167.0, 168.0, perfazendo o valor de R\$ 599.539,30; Totalizando o Valor de R\$ 599.539,30 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/01/2021 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de janeiro de 2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 580/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 26.758.134/0001-60, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 155.0, 156.0, 157.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 178.0, 179.0, 180.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, 193.0, 194.0, 195.0, 196.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 201.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 206.0, 207.0, 208.0, 209.0, 210.0, 211.0, 212.0, 213.0, 214.0, 215.0, 216.0, 217.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 224.0, 225.0, 226.0, 227.0, 228.0, 229.0, 230.0, 231.0, 232.0, 233.0, 234.0, 235.0, 236.0, 237.0, 238.0, 239.0, 240.0, 241.0, 242.0, 243.0, 244.0, 245.0, 246.0, 247.0, 248.0, 249.0, 250.0, 251.0, 252.0, 253.0, 254.0, 255.0, 256.0, 257.0, 258.0, 259.0, 260.0, 261.0, 262.0, 263.0, 264.0, 265.0, 266.0, 267.0, 268.0, 269.0, 270.0, 271.0, 272.0, 273.0, 274.0, 275.0, 276.0, 277.0, 278.0, 279.0, 280.0, 281.0, 282.0, 283.0, 284.0, 285.0, 286.0, 287.0, 288.0, 289.0, 290.0, 291.0, 292.0, 293.0, perfazendo o valor de R\$ 771.817,00; Totalizando o Valor de R\$ 771.817,00 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/01/2021 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de janeiro de 2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, através de seu Gestor Srº Carlos Alberto Rodrigues da Silva, torna público a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, solicitação SIGARP Nº 85377, atuada sob CARONA nº 02/2020, Proc. Nº 02/2020, tendo como fornecedor a empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, cujo objeto é: Aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1, com valor total para Adesão de R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). Formalizando assim os atos do Processo de Adesão a Ata de Registro de preços autorizados pelo ofício nº MAN9/0309/2019, da referida empresa, datado de 17/01/2020.

Carrasco Bonito/TO, 23 de Janeiro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, através de seu Gestor Srº Carlos Alberto Rodrigues da Silva, torna público a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, solicitação SIGARP Nº 85378, atuada sob CARONA nº 03/2020, Proc. Nº 03/2020, tendo como fornecedor a empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, cujo objeto é: Aquisição de 03 (três) Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREÁ PISO ALTO, com valor total para Adesão de R\$ 668.700,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos reais). Formalizando assim os atos do Processo de Adesão a Ata de Registro de preços autorizados pelo ofício nº MAN9/0310/2019, da referida empresa, datado de 17/01/2020.

Carrasco Bonito/TO, 23 de Janeiro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, através de seu Gestor Inácio Alves da Conceição, torna público a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2019 do Pregão Presencial SRP nº 010/2019 do Município de Araputanga - MT, atuada sob CARONA nº 01/2020, Proc. Nº 01/2020, tendo como fornecedor a empresa: Tatiana Capitanio Veículos - ME, inscrita no CNPJ nº 09.103.941/0001-25, cujo objeto é: "Registro de preços para aquisição de ambulância, equipamentos agrícolas, máquina, motocicletas e veículos, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgoneta simples remoção para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, com valor total para Adesão de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Formalizando assim os atos do Processo de Adesão a Ata de Registro de preços autorizados pelo ofício respondido pelo Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, datado de 20/01/2020.

Carrasco Bonito/TO, 21 de Janeiro de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2020 - oriundo adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2019 do Pregão Presencial SRP nº 010/2019 do Município de Araputanga - MT, atuada sob CARONA nº 01/2020, Proc. Nº 01/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO: Tatiana Capitanio Veículos - ME, inscrita no CNPJ nº 09.103.941/0001-25. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgoneta simples remoção para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2020. R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Carrasco Bonito/TO, 23 de Janeiro de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Darcinópolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará as licitações no dia e horário abaixo especificado. Os Editais estarão à disposição nos sites: www.darcinopolis.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura ou no e-mail: licitacaodarcinopolis@gmail.com.

Processo nº 0000005/2020. Pregão Presencial Nº 01/2020/SRP/SEMED. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Material de Expediente e Pedagógico. Abertura: 10/02/2020. Horário: 08:00 horas;

Processo nº 0000003/2020. Pregão Presencial Nº 02/2020/SRP/SEMED. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Abertura: 11/02/2020. Horário: 08:00 horas;

Processo nº 0000004/2020. Pregão Presencial Nº 03/2020/SRP/SEMED. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Abertura: 17/02/2020. Horário: 08:00 horas;

Processo nº 0000014/2020. Pregão Presencial Nº 04/2020/SRP/SEMED. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Fotocópias e Encadernações. Abertura: 17/02/2020. Horário: 12:00 horas.

Darcinópolis-TO, 23 de janeiro de 2020.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE CANCELAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 002/2020 E 003/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da legalidade torna público que CANCELOU os Pregões Presenciais nº 002/2020 e 003/2020, devido à falta de publicidade.

Divinópolis do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 - FMS**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2020, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO. Em favor das seguintes empresas: 01- BELLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.231.957/0001-06, foi considerada como vencedora do certame em todos os itens licitados. Totalizando um valor Global de R\$ 178.805,42 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), HOMOLOGADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE RAIUMUNDO BARBOSA ARAUJO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante o Pregoeiro e sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Pregão Presencial 001-2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/01/2020, Diário Nº 5.526 a seguir Caracterizada:

Onde se lê: 13.3 CAPACIDADE TÉCNICA NO MÍNIMO 02 (DOIS) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, no mínimo, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público, apresentado(s) em papel timbrado da emitente, que comprove(m) que a licitante tenha prestado o serviço fornecido, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Leia se: 13.3 CAPACIDADE TÉCNICA NO MÍNIMO 02 (DOIS) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, no mínimo, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou Privado, apresentado(s) em papel timbrado da emitente, que comprove(m) que a licitante tenha prestado o serviço fornecido, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Com abertura das propostas ADIADA para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 10h:00 horas. Legislação; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30min às 12h:00, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima/TO, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL 003-2020. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS OFICIAIS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM OS PROCESSOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E TODOS OS SEUS ÓRGÃOS; tipo menor preço do item; Com abertura das propostas prevista para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 11h:00. Legislação; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30min às 12h:00, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

GUARÁI**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa para eventual prestação de serviços em organização e gestão documental, digitalização, gerenciamento, guarda/custódia temporária do acervo documental, fornecendo plataforma para o repositório e serviços técnicos especializados em gestão de arquivos físicos e digitais da Prefeitura Municipal de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:30min, do dia 10/02/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 27 de janeiro de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.012814**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 005/2019, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO, encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/01/2020. Silvério Taurino da Rocha Moreira. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 064/2016**

Processo nº 4820/2015. Partes: ICS - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ Nº 04.352.030/0001-18 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 064/2016, que constitui locação de sistema e serviços de informática na área para gestão pública da saúde firmada pelas partes em 20/06/2016. Prazo de Vigência: 03 (seis) meses (01/01/2020 a 31/03/2020). Dotação: 10.122.1040.2114, 10.301.1042.2132, 10.302.1043.2142, 10.302.1043.2143, 10.302.1043.2144, 10.302.1043.2147, 10.302.1043.2308, 10.304.1045.2149, 10.304.1044.2150. Data de Assinatura: 30/12/2019.

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

JUARINA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA - TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura na, Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2020. Abertura dia 06/02/2020, às 09 horas, com o objetivo de aquisição de um veículo de transporte sanitário para transportar vinte pessoas mais o motorista, (van) destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO. O EDITAL estará disponível na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (0XX63) 3434-1240.

Juarina - TO, 22 de Janeiro de 2020.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

NOVA OLINDA**AVISO DE EDITAL Nº 001/2020****EDITAL E REGULAMENTO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 003/2020, de 14 de janeiro de 2020, da lavra do Prefeito Municipal de Nova Olinda, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, via internet, no endereço: www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h:00, do dia 30 de janeiro de 2020, às 20h:00, do dia 28 de fevereiro de 2020, as inscrições ao V CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 211 (duzentas e onze) vagas em cargos de provimento efetivo, com provas previstas para o dia 29 de março de 2020, nos termos do Edital pertinente. Comissão Especial do Concurso Público.

Nova Olinda-TO, 29 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA REGINA CAVALCANTE
Presidente da CECP

NOVO ACORDO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Processo Licitatório nº 105/2019. Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Objeto: contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à continuidade da obra de construção de um campo de futebol society, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão assim deliberou: Empresas inabilitadas: ARAGUAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA - ME e CONSTRUTORA S.A. EIRELI - ME, por não atenderem ao item 7.3.3.3, do instrumento convocatório. SGS ENGENHARIA EIRELI - ME deixou de apresentar o documento solicitado no item 7.5 Alínea "e" do instrumento convocatório. P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI por apresentar as declarações em desacordo ao item 5.1 Alínea "b", do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação decidiu ainda que Em face aos atos ocorridos até o presente momento e em função da preservação do interesse público, e ainda de acordo com o artigo art. 48, §3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ipsis litteris.

“§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

Ante ao exposto no fato narrado acima, e de acordo com as premissas ditadas nos referidos diplomas legais, fica marcada a reabertura da sessão para o dia 11/02/2020, às 08:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3369-1295 ou no e-mail: licitanovoacordo@gmail.com.

Novo Acordo - TO, 24 de janeiro de 2020.

João Teixeira Rezende
Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004/2016-A, ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SRP**

Termo Aditivo nº 004/2020.

Ata de Registro de Preços nº 003/2016. Ao Contrato 004/2016.

Objeto da Ata: Contratação de Empresas especializadas para prestação de serviço de divulgação veiculação externa dos trabalhos da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio de mídia eletrônica, durante o exercício de 2020.

Valor Total da Ata: R\$ 354.822,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais)

Valor Aditivado do Contrato: 004/2016, R\$ 243.221,40 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), que serão usados conforme necessidade deste poder legislativo, permanecendo o mesmo valor do Pregão 003/2016.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 003/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

CONTRATADAS: MULTIWEB E PARTICIPAÇÕES LTDA, JORNAL CORREIO DO POVO TOCANTINENSE - EIRELI - ME, ADILSON BARROS RODRIGUES

Valor do Aditamento: R\$ 243.221,40 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente ao lote 01,02 e 04.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2020.

Vigência do Aditamento: 07/01/2020 à 31/12/2020

Ordenador Responsável: PAULO SERGIO SILVA DINIZ

Paraíso do Tocantins - TO, 07 de Janeiro de 2020.

PAULO SEGIO SILVA DINIZ
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE
PREÇO Nº 002/2018 REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP**

CONTRATO 006/2018

Termo Aditivo nº 002/2019

Ata de Registro de Preços nº 002/2018, CONTRATO 006/2018

Objeto da Ata: Contratação de Empresas Jurídica para prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicleta da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Refere a parte mecânica, suspensão, elétrica e ar condicionado, tudo em conformidade com as recomendações técnicas legais CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. O qual foi autorizado pelo processo administrativo nº 2018/002.

ITEM	VEICULO/MODELO	Valor Hora/ Homem	Valor médio Hora/Homem
1	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX PLACA MWH 6814	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	VW/VOYAGE 1.6 PLCA MWT 6658	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	FORD/FIESTA FLEX PLACA MXC 1385	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY PLCA OLH 9519	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT PLACA QKC 7779	R\$ 75,00	R\$ 75,00
6	HONDA/CG CARGO PLACA MXV 9759	R\$ 60,00	R\$ 60,00

ITEM: AQUISIÇÃO DE PEÇAS		QUANTIDADE: 6	
Item	DISCRIMINAÇÃO	PORCETAGEM DE DESCONTO	PORCETAGEM MEDIO DE DESCONTO
01	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX PLACA MWH 6814	9 %	9 %
02	VW/VOYAGE 1.6 PLCA MWT 6658	9 %	9 %
03	FORD/FIESTA FLEX PLACA MXC 1385	9 %	9 %
04	FIAT/UNO MILLE ECONOMY PLCA OLH 9519	9 %	9 %
05	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	9 %	9 %
06	HONDA/CG CARGO PLACA MXV 9759	8 %	8 %
		Total desconto médio dos produtos	9 %

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO
CONTRATADA: Mecanauto com. Varej. de Peças para Veiculos LTDA.
CNPJ: 07:051.719/0001-09

Data da Assinatura: de 21 Janeiro de 2020.

Vigência do Aditamento: 21/01/2020 a 21/01/2021

Ordenador Responsável: Paulo Sergio Silva Diniz

Paraíso do Tocantins - TO, 21 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO SILVA DINIZ
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0011/2019
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP**

Termo Aditivo nº 001/2020.

Ata de Registro de Preços nº 004/2019. Ao Contrato 0011/2019

Objeto da Ata: Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, envolvendo as seguintes atividades: Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; Apuração, conciliação, fechamento e remessa ao TCE-TO dos balancetes mensais do ano de 2019; Conciliação contábil e bancária; Apuração e remessa das informações mensais via sistema de SICAP Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO; Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF e demais normas que regem a administração pública; Preenchimento e Geração dos relatórios técnicos contábeis para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações. Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse permanente de informações e orientações aos gestores públicos; Fechamento do Balanço Geral Anual, com apuração e entrega ao TCE-TO, juntamente com todos os anexos exigidos, das Contas Anuais de Ordenador de Despesas referente a 2021; Elaboração e entrega da DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte à Receita Federal; Elaboração e entrega da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais ao Ministério do Trabalho e Emprego; Elaboração das propostas orçamentárias da Câmara Municipal para 2020, e demais funções típicas de contabilidade.

Valor do total Contrato: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), divididos em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.
CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2020.

Vigência do Aditamento: 03/01/2020 a 31/12/2020

Ordenador Responsável: PAULO SERGIO SILVA DINIZ

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Janeiro de 2020.

PAULO SERGIO SILVA DINIZ
Presidente

PAU D'ARCO**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que procederá a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa, técnicos especializados na cessão de direito de uso de sistema de informática/automação em contabilidade pública. Solicitada pela Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados A ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

Maiores informações no telefone: (63) 3425-1323.

Pau D'Arco - TO, 27 de Janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PINDORAMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2020, às 9h:00, licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde.

Pindorama do Tocantins - TO, 28 de janeiro de 2020.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 001/2020, firmado em 09.01.2020, entre a SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e o Srº DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, inscrito no CPF nº 494.265.831-49; b) Objeto: Locação de imóvel para sediar a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL no Distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019024328; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 janeiro de 2020; f) Dotação: 27.2701.04.122.1149.2000 3.3.90.39 Sub elemento 10 fonte 10; g) Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês; h) Signatários: pelo Contratante, Srº Deodato Costa Povoá e pelo Contratado Delveaux Vieira Prudente Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019, firmado em 30/12/2019, entre as Partes: SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa RESTAURANTE VILLA CHURRASCO LTDA, CNPJ sob o nº 26.484.874/0001-55; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 002/2019, do processo nº 2019002069, referente a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "marmitex", destinados a atender as demandas da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019002069; e) Signatários: pelo Contratante, Srº Deodato Costa Povoá e pela Contratado Srª Carolina Pereira Leandro.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019, firmado em 30/12/2019, entre as Partes: SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa RESTAURANTE VILLA CHURRASCO LTDA, CNPJ sob o nº 26.484.874/0001-55; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 003/2019, do processo nº 2019006278, referente a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "self service", destinados a atender as demandas da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019006278; e) Signatários: pelo Contratante, Srº Deodato Costa Povoá e pela Contratado Srª Carolina Pereira Leandro.

EDITAL**PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF), torna pública a pauta de julgamento dos Processos Administrativos referentes à apuração de infração ambiental, que serão apreciados na Sala da JIF - sediada na AV. Presidente John Kennedy nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO, onde as partes abaixo relacionadas ficam desde já notificadas por este Edital da Sessão de Julgamento, para querendo apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados desse edital. 1ª SESSÃO JULGADORA

PROCESSO Nº	AUTUADO	CNPJ/CPF
22908/2019	Fuso Engenharia Empreendimentos LTDA	04.058.317/0001-30
18714/2019	Lago Real Empreendimentos Imobiliários LTDA	17.345.382/0001-98
15529/2019	Lago Real Empreendimentos Imobiliários LTDA	17.345.382/0001-98

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2020-FME**

O Fundo Municipal de Educação de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público AVISO DE REPUBLICAÇÃO ALTERANDO O TIPO DO PREGÃO ONDE SE LÊ "MENOR PREÇO POR ROTA", LEIA-SE "MENOR PREÇO POR KM", e que fará realizar no dia 06 de fevereiro às 08h:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Ulisses Guimarães S/N, Centro, CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME, do tipo MENOR PREÇO POR KM; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA - TO PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 27 de janeiro de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 - Tipo: Menor Preço por item. Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de tendas e estruturas complementares, painel de Led, locação de banheiros, gradil e geradores, segurança desarmada, locação de extintores para serem utilizados no 29º aniversário do município de São Salvador do Tocantins. Data: 10/02/2020, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FME - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins. Data: 10/02/2020, às 14h:00.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito: à Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro Municipal

SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 08:15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10 - Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 10:15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município de SILVANÓPOLIS - TO, torna público que fará realizar no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 11:15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, FRANGOS E DERIVADOS), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HPP EM DEMANDAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2020 CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, convida os profissionais, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, DA ÁREA DA SAÚDE E AFINS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2019, ao preço conforme termo de referencia do Edital, a se credenciarem a partir do dia 27 de Janeiro de 2020 até 07 de Fevereiro de 2020, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis - TO

Os editais poderão ser retirados no sitio deste município: www.silvanopolis.to.gov.br/licitacao. Mais informações através do e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas.

SILVANÓPOLIS - TO, 27 de Janeiro de 2020.

Marcos Ribeiro da Silva
Pregoeiro

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 PROCESSO Nº 029/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 10 de fevereiro de 2020, às 09h:30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Locação de um Imóvel para o Funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial no Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone nº: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 27/01/2020.

Maria Das Dores Abreu Farias
Sec. de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ADAO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 08.854.609/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade Indústria de Cerâmica e a Renovação da LO para Extração Mineral de Argila, no Município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins - TO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 9284-2013, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOPIT01, localizada na Rua Morro Serra do Estrondo, PT GL. 02, LT. 148, Distrito de Santa Luzia, Zona Rural, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins - TO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2045/2009, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOREP01, localizada na Fazenda Pé do Morro, LT. 176, 176c, Loteamento Muricizal, Zona Rural, Aragominas-TO, CEP: 77.845-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins - TO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 4070-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOPMT01, localizada na Chácara Urbana nº 1, Loteamento Palmeiras 2880, Centro, Palmeiras do Tocantins-TO, CEP: 77.913-000.

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Replicado para correção

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar Cotação Prévia, Edital nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 17h (dezessete horas) horário de Brasília, com a finalidade de aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do ministério da saúde, para o Centro de Reabilitação APAE PORTO, mantido pela Apae de Porto Nacional. O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Licitações, e poderá ser solicitado também através do e-mail institucional: portonacional@apaeto.org.br ou pelo telefone: (63) 3363-3499.

Porto Nacional-TO, 27 de janeiro de 2020.

Antonio Nilberto Castro Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria/APAE Porto Nacional nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Srº RIVADAL LEAL FEITOSA, Presidente da Cooperativa Bandeirante dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Tocantins - COOPERBAN, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho administrativo e os cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2020, em 1ª convocação às 07h:00, em 2ª convocação às 08h:00 e 3ª e última convocação às 09h:00 do mesmo dia respectivamente, a realizar-se na sede da Cooperban, Araguaína - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta: Assembléia Geral Ordinária. 1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a. relatório da gestão; b. balanço patrimonial; c. demonstrativo das sobras ou das perdas; d. demonstrativo das mutações patrimoniais; e. demonstrativo dos fluxos de caixa (para as cooperativas que tenham PL a partir de 2 milhões de reais na data do balanço) f. notas explicativas; g. relatório da auditoria externa (se houver); h. relatório com parecer do conselho fiscal. * Plano de atividades e previsão orçamentária para o próximo exercício; * Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios; * Eleição dos componentes dos órgãos de administração do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso; * Fixação do valor dos pró-labores dos membros da Diretoria e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; * Outros assuntos de interesse social (sem poder delibera

Assembléia Geral Extraordinária Pauta: aquisição de um veículo para Diretoria da Cooperban; aumento da taxa de encomendas

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Elivanir da Silva Candido, CPF: 039.415.331-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda São João, Lote 54-U, Loteamento Ribeirão dos Bois, Município de Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JEREMIAS FAUSTINO PEREIRA, CPF: 388.949.471-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Lazer, com endereço, na Chácara 136, do loteamento Chácaras Especiais Gleba Córrego Jaú 2ª Etapa, Zona Rural, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOURA & MIRANDA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.824.430/0001-32, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de revenda de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Av. Alberto Santos Dumont esquina com a Rua Campos Sales, S/N, Quadra F3 Lote 01, Setor São José II, Formoso do Araguaia - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.769.795/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação (LO) para a atividade de mineração (extração de Areia e Seixo - ANM nº 864.067/2016) no leito do reservatório da UHE Lajeado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO & ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 26.875.979/0001-35, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente do Município de Gurupi - DIMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI), e de Operação (LMO), para Atividade de operacionalização de banheiros químicos, pertencente ao grupo de serviços, localizado no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97, 273/00 e 073/2017, que dispõem sobre Impacto e Licenciamento Ambiental.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita, Zona Rural, Cristalândia - TO, às 10:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2020, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Eleição do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cristalândia-TO, 24 de janeiro de 2020.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente

**EDITAL - RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS REGISTRADAS -
ELEIÇÕES SINDICAIS 2020 - SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica que para as eleições que irão ocorrer nos dias 23 e 24 de março de 2020, foi registrada apenas uma chapa, com a seguinte composição: "Chapa "UNIÃO, TRABALHO E PERSEVERANÇA" - DIRETORIA EXECUTIVA (Efetivos): Presidente - Manoel Pereira de Miranda, CPF 392.351.491.34, RG 029230 SSP/TO, PIS 1.231.671.355-8; Vice-Presidente - Raimundo de Sousa Moraes, CPF 319.746.191.68, RG 1814297 SSP/GO, PIS 1.088.109.430-4; Secretário Geral - Domingos Rodrigues da Silva, CPF 645.247.361.15, RG 304751 SSP/TO, PIS 1.705.119.473-7; 2º Secretário - Neirton José de Almeida, CPF 211.891.026.68, RG M-801124 SSP/MA, PIS 1.063.231.424-6; Tesoureiro - João Batista Rêgo CPF 094.828.905.82 RG 1494384 SSP/BA PIS 1.064.293.912-5; 2º Tesoureiro - Luiz Augusto

Rodrigues de Andrade, CPF 560.510.261.34 RG 50893 SSP/TO PIS 1.821.009.533-7; Secretário de Formação Profissional e Sindical - Getúlio de Sousa Araújo, CPF 150.124.843.04, RG382793 SSP/TO, PIS 1.203.123.941-6; Secretária de Relações do Trabalho e Emprego - Maria Lucia de Oliveira Sousa, CPF 320.784.121.04, RG 1808540 SSP/GO, PIS 1.702.787.133-3; Secretário de Cultura Esporte e Lazer - Luiz Fernando Amaral Neife, CPF 078.470.868.16, RG 21325970 SSP/SP, PIS 1.700.803.081-7 Secretária de Imprensa e Comunicação - Maria Auxiliadora Silva Ramalho, CPF 471.112.671.68, RG 1826724 SSP/GO, PIS 1.228.033.702-0; Secretário de Assuntos Previdenciários - Emmanuel da Silva Bronze, CPF 786.740.001-00, RG 388595 SSP/MS, PIS 1.287.984.538-8. DIRETORIA CENTRAL (Suplentes): Edson Rodrigues da Silva, CPF 360.852.351.00, RG 1631216 SSP/GO, PIS 1.821.021.696-7; Mary Shelley de Lacerda Costa, CPF 592.052.291-72, RG 830.606 SSP/TO, PIS 1.821.015.374.4; Jerlon Costa Santos, CPF 809.840.291.68, RG 151935 SSP/TO, PIS 1.260.428.497-0; Valdivino João da Silva, CPF 382.351.961.15, RG 1361036 SSP/TO, PIS 1.821.070.073-7; Jovilene Paz de Araújo Rodrigues, CPF 292.008.061-04, RG 113.332 SSP/TO, PIS 1.701.090.291-5; Francisca Alves da Costa, CPF 315.430.731.15, RG 23243617-4 SSP/SP, PIS 1.236.850.530.1; Inaelton Glória de Azevedo, CPF 590.995.261.72, RG 68581 SSP/TO, PIS 1.256.234.831-3; Rosa Maria Luiza da Silveira Barbosa, CPF 626.457.731-68, RG 6.086 SSP/TO, PIS 1.821.010.012-8; Eliane Pereira Gomes, CPF 840.666.791.53, RG 3462 SSP/TO, PIS 1.706.695.806-1; Noaab Gomes Lima de Oliveira, CPF 932.084.211-68, RG 604012 SSP/TO, PIS 1.901.479.963-5. CONSELHO FISCAL (Efetivos): Adelman Justiniano da Luz, CPF 155.598.231.04, RG 1052730 SSP/TO, PIS 1.009.908.898-0; Washington Izac Martins, CPF 397.235.261.15, RG 2270905 SSP/GO, PIS 1.224.982.653-8; Vicente Gomes Sobrinho, CPF 264.576.281.68, RG 32235 SSP/TO, PIS 1.080.528.814-4. CONSELHO FISCAL (Suplentes): Maria França da Silva Carvalho, CPF 184.000.191-72, RG 691524 SSP/TO, PIS 1.200.014.095-7; Janislene Franca Paz Alves, CPF 618.799.401.91, RG 2914817 SSP/GO, PIS 1.705.120.796-0; Anigessa Moura da Silva, CPF 069.634.801.25, RG 1075028 SSP/GO, PIS 1.012.035.962-3. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO (Efetivos): Manoel Pereira de Miranda, CPF 392.351.491.34, RG 029230 SSP/TO, PIS 1.231.671.355-8; Raimundo de Sousa Moraes, CPF 319.746.191.68, RG 1814297 SSP/GO, PIS 1.088.109.430-4. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO (Suplentes): Domingos Rodrigues da Silva, CPF 645.247.361.15, RG 304 751 SSP/TO, PIS 1.705.119.473-7; Maria Lucia de Oliveira Sousa, CPF 320.784.121.04, RG 1808540 SSP/GO, PIS 1.702.787.133-3. DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAINA (Efetivos): Delegada Regional - Maria das Graças Chagas Silva, CPF 155.085.011.34, RG 567625 SSP/GO, PIS 1.068.526.035-3; Diretor Secretário - Delson Brito Miranda, CPF 890.832.881-53, RG 336568 SSP/GO, PIS 1.260.443.897-8; Diretor Tesoureiro - Jose Felix de Sousa, CPF 387.188.471.53, RG 1075137 SSP/TO, PIS 1.230.481.884-8; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Flamarion Oliveira Alves, CPF 645.426.881-00, RG 649521 SSP/TO, PIS 1.249.413.325-6; Diretora de Relações do Trabalho e Emprego - Wilma Teles dos Santos, CPF 002.367.251-06, RG 346921 SSP/TO, PIS 1.904.105.332-0; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Abidiel Ribeiro Guida, CPF 005.607.911.78, RG 764853 SSP/TO, PIS 1.901.709.930-8; Diretora de Imprensa e Comunicação - Leidiane Alves de Carvalho, CPF 007.909.351-55, RG 775.585 SSP/TO, PIS 1.272.023.797-5; Diretora de Assuntos Previdenciários - Niranete Martins de Sousa, CPF 858.664.663.68, RG 86343 SSP/TO, PIS 1.263.222.897-4. DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAINA (Suplentes): Raimundo Rodrigues da Silva, CPF 480.124.161-15, RG 1.186.276 SSP/TO, PIS 1.900.301.359-7; José Adão Moreira da Silva, CPF 618.609.991.15, RG 47.147 SSP/TO, PIS 1.260.680.631-1; Clerilton Souto de Oliveira, CPF 788.975.051-04, RG 122.988 SSP/TO, PIS 1.705.378.238-5; Teotônio Brito Porto, CPF 645.435.791-00, RG 445.109 SSP/MA, PIS 1.249.444.381-6. DELEGACIA REGIONAL DE ARRAIAS (Efetivos): Delegado Regional - Valdeci Rodrigues do Nascimento, CPF 151.162.471.04, RG 519033 SSP/GO, PIS 1.010.638.027-0; Diretor Secretário - Sileide Pereira da Silva, CPF 277.323.471.53, RG 2000959 SSP/GO, PIS 1.217.518.782-0; Diretor Tesoureiro - Emival Xavier da Silva, CPF 590.779.641.34, RG 77613 SSP/TO, PIS 1.705.793.156-3; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Luiz Carlos Pereira dos Santos, CPF 300.886.071.00, RG 1390086 SSP/GO, PIS 1.217.518.784-7; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Leonardo de Abreu Faria, CPF 578.788.201.63, RG 122666, PIS 1.901.564.136-9; Diretora de Cultura, Esporte e Lazer - Maria José Rodrigues Galvão, CPF 131.135.851-04, RG 717856 SSP/GO, PIS 1.009.908.864-6; Diretora de Imprensa e Comunicação - Eunival Batista de Araújo, CPF 625.019.091.00, RG 3160711 SSP/GO, PIS 1.821.015.640-9; Diretora de Assuntos Previdenciários - Francisca do Carmo Rocha Santos, CPF 887.744.571.87, RG 1814633 SSP/DF, PIS 1.900.369.817-4. DELEGACIA REGIONAL DE ARRAIAS (Suplentes): Eneleide de Farias Machado, CPF 556.655.271.49, RG 2726281 SSP/GO, PIS 1.706.671.471-5; Arlindo Bueno Guimarães Filho, CPF 169.705.191.04, RG 593513 SSP/GO, PIS 1.701.779.035-7; Maronita Ferreira de Araújo, CPF 437.771.981.53, RG 1004391 SSP/GO, PIS 1.706.671.482-0; Dilvani Firmino da Cunha, CPF 789.040.481-68, RG 35571718981370 SSP/GO, PIS 1.280.792.927-5. DELEGACIA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS (Efetivos): Delegada Regional - Marcia Maria Azevedo Pereira, CPF 954.122.201.34, RG 321809 SSP/TO, PIS 1.901.201.496-7; Diretor Secretário - Antônio José

Oliveira Rodrigues, CPF 778.237.371.91, RG 2334531 SSP/GO, PIS 1.901.169.927-3; Diretor Tesoureiro - Dalmo José Santos Carvalho, CPF 884.924.001-53, RG 101737 SSP/TO, PIS 1.280.507.581-3; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Jailson Marques da Silva, CPF 728.628.661.72, RG 371565 SSP/TO, PIS 1.903.245.804-6; Diretora de Relações do Trabalho e Emprego - Cleude Pereira da Silva Melo, CPF 868.709.201-68, RG 408973 SSP/TO, PIS 1.901.890.639-8; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Renato Silva, CPF 813.965.381.00, RG 199950820020 SSP/MA, PIS 1.902.061.615-6; Diretora de Imprensa e Comunicação - Elisângela Rocha Araújo, CPF 758.790.183.34, RG 13236593-6 SSP/MA, PIS 1.253.151.930-2; Diretora de Assuntos Previdenciários - Christiany Brasil Carvalho, CPF 724.170.563-72, RG 1501733 SSP/PI, PIS 1.272.003.337-5. DELEGACIA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS (Suplentes): Keylla Rejane Rodrigues Maciel, CPF 439.969.492.00, RG 242587 SSP/PA, PIS 1.901.662.351-8; Gilcleide Alves Pinheiro, CPF 801.873.901.34, RG 286709 SSP/TO, PIS 1.901.169.646-0; José Carlos Ferreira Santos, CPF 801.873.901.34, RG 286709, PIS 1.602.802.389-3; Antonia Maria da Silva Oliveira, CPF 332.973.041.20, RG 391396 SSP/TO, PIS 1.706.717.699-7. DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (Efetivos): Delegada Regional - Tereza Cristina da Cruz Rocha, CPF 319.438.531-34, RG 1483606 SSP/GO, PIS 1.082.758.206-1; Diretor Secretário - Mikel de Sousa Silva, CPF 976.818.141.91, RG 669.789 SSP/TO, PIS 2.092.298.047-5; Diretor Tesoureiro - Vicente Queiroz da Costa Neto, CPF 372.068.002-97, RG 1713505 SSP/PA, PIS 1.821.072.888-7; Diretor de Formação Profissional e Sindical - Maria do Socorro Cassiano da Silva, CPF 772.883.434.72, RG 723451 SSP/TO, PIS 1.903.245.946-8; Diretora de Relações do Trabalho e Emprego - Charlene Ribeiro Gomes, CPF 010.032.571-86, RG 801851 SSP/TO, PIS 2.006.520.474-8; Diretora de Cultura, Esporte e Lazer - Nêbia Maria Moraes Gadelha, CPF 951.263.504-63, RG 1629974 SSP/TO, PIS 1.706.543.587.1; Diretora de Imprensa e Comunicação - Alesssany Tranqueira Silva dos Santos, CPF 844.792.991.49, RG 346142 SSP/TO, PIS 1.900.606.140-1; Diretora de Assuntos Previdenciários - Deuzanilza Tavares de Sousa, CPF 382.226.391-53, RG 397151 SSP/TO, PIS 1.821.021.664-9. DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (Suplentes): Eva Rodrigues Guimarães, CPF 944.118.081-53, RG 569382 SSP/GO, PIS 1.082.758.524-9; Felix de Nazaré da Silva Carvalho, CPF 472.276.481.68, RG 936069 SSP/TO, PIS 1.240.781.012-2; Thamy Helena Rodrigues da Silva Dávila, CPF 960.127.571.15, RG 4376278 SSP/DF, PIS 1.309.392.331-9; Simone Ribeiro de Souza, CPF 005.208.501-57, RG 735733 SSP/TO, PIS 1.903.246.084-9. DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS (Efetivos): Delegada Regional - Regiane Ferreira Santos Souza, CPF 882.936.021.04, RG 818128 SSP/TO, PIS 1.900.500.965-1; Diretora Secretário - Marizete Silva Santos, CPF 040.580.341.90, RG 972459 SSP/TO, PIS 1.904.474.893-1; Diretor Tesoureiro - Jose Barros Dourado, CPF 417.584.471-68, RG 1101878 SSP/DF, PIS 1.826.803.319-9; Diretora de Formação Profissional e Sindical - Darliane dos Santos Guimarães, CPF 021.426.555-21, RG 1201151660 SSP/BA, PIS 1.291.265.808; Diretora de Relações do Trabalho e Emprego - Lenilda Vidal dos Santos Maia, CPF 884.104.201.04, RG 333456 SSP/TO, PIS 1.301.157.527-0; Diretora de Cultura, Esporte e Lazer - Aldenisia Quirino de Jesus, CPF 847.917.991-00, RG 0000608191 SSP/TO, PIS 1.900.888.837-0; Diretor de Imprensa e Comunicação - Edmilson Rodrigues dos Santos, CPF 575.140.461-00, RG 51432 SSP/TO, PIS 1.821.070.453-8; Diretora de Assuntos Previdenciários - Juliana Guedes da Silva, CPF 002.080.331-78, RG 2215990 SSP/DF, PIS 1.309.835.131-3. DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS (Suplentes): Euler Rodrigues Chrisostomo, CPF 539.423.291.15, RG 1290122 SSP/DF, PIS 1.704.501.824-8; Maria do Socorro Gonçalves Aires, CPF 645.431.884.20, RG 1317573 SSP/PB, PIS 1.821.071.501-7; Helena Alves de Sousa, CPF 641.868.811.20, RG 013727 SSP/TO, PIS 1.821.050.151-3; Cândida Barros da Cunha Aguiar, CPF 500.415.681.68, RG 2172023 SSP/GO, PIS 1.706.765.978-5. DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI (Efetivos): Delegado Regional - José Henrique Marinho de Oliveira, CPF 347.607.841.87, RG 1.510.572 SSP/GO, PIS 1.821.013.805-2; Diretor Secretário - Neurair Martins de Castro, CPF 526.685.251.87, RG 87439 SSP/TO, PIS 1.258.596.397-9; Diretora Tesoureira - Geralda Leite Ferreira, CPF 396.464.674.15, RG 1276379 SSP/TO, PIS 1.085.481.397-4; Diretora de Formação Profissional e Sindical - Nilma Moraes Costa Barros, CPF 419.544.831-04, RG 352588 SSP/TO, PIS 1.240.107.010-0. Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Wagner Martins Santana, CPF 431.575.131.68, RG 2634817 SSP/TO, PIS 1.236.881.745-1; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer - Valmir Fernandes de Lira, CPF 140.035.908-21, RG 18704354 SSP/SP, PIS 1.220.614.753-1; Diretora de Imprensa e Comunicação - Marinalda Costa de Sousa, CPF 526.669.561-72, RG 1131789 SSP/TO, PIS 1.088.109.406-1; Diretor de Assuntos Previdenciários - Reuler de Souza Nunes, CPF 302341662-15, RG 2325064 SSP/PA, PIS 1.252.267.813-4. DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI (Suplentes): Sebastiana Justino de Brito, CPF 311.105.331-87, RG 13374403 SSP/GO, PIS 1.821.013.860-5; Antonia de Melo Rocha, CPF 021.867.091-55, RG 4960842 DGPC/GO, Eva Catarina de Souza, CPF 193.483.121-20, RG 1433336 SSP/TO, PIS 1.088.109.406-1; Joel Bispo de Souza, CPF 846.641.691.91, RG 108251 SSP/TO, PIS 1.263.911.631-4. DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (Efetivos): Delegada Regional - Iara Maria Cavalcante Teixeira, CPF 333.181.741.49, RG 1325998 SSP/DF, PIS 1.228.026.615-8; Diretora Secretária - Roberta Gomes Correa, CPF 875.433.621.04, RG

3520710 SSP/GO, PIS 1.901.202.396-6; Diretora Tesoureira - Regivalda Neres dos Santos, CPF 597.215.611.34, RG 3102104385851 SSP/GO, PIS 1.240.083.315-8; Diretora de Formação Profissional e Sindical - Jaiza Borba Ribeiro, CPF 999.092.431.72, RG 665.025 SSP/TO, PIS 1.269.173.297-7; Diretora de Relações do Trabalho e Emprego - Maria Julia da Silva Soares, CPF 764.681.351.68, RG 27000 SSP/TO, PIS 1.821.072.638-8; Diretora de Cultura, Esporte e Lazer - Selma Almeida de Freitas Batista, CPF 266.403.888.55, RG 272619553 SSP/SP, PIS 1.259.747.281-9; Diretora de Imprensa e Comunicação - Maria José Ferreira dos Santos, CPF 323.801.861.20, RG 1122519 SSP/TO, PIS 1.246.894.573-7; Diretora de Assuntos Previdenciários - Arilene de Jesus Gomes da Silva, CPF 507.922.451.72, RG 456827 SSP/TO, PIS 1.826.802.566-8. DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (Suplentes): Klicia de Oliveira Abreu, CPF 785.753.201-06, RG 341851-1 SSP/GO, PIS 1.251.279.419-0; Marisa Rodrigues Santos, CPF 845.134.111.04, RG 158139 SSP/TO, PIS 1.900.302.329-0; Maria Lucia Arruda Campos, CPF 328.652.281.34, RG 018892 SSP/TO, PIS 1.821.022.019-0; Noedy Lustosa Rios, CPF 765.745.981-68, RG 1940276 SSP/GO, PIS 1.821.071.002-3. DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS (Efetivos): Delegada Regional - Maria dos Anjos Pereira Vieira, CPF 596.611.271.15, RG 88107 SSP/TO, PIS 1.246.077.985-4; Diretora Secretária - Vera Lúcia Martins Silva, CPF 279.047.921.68, RG 783526 SSP/TO, PIS 1.204.376.889-3; Diretora Tesoureira - Alcina Barbosa, CPF 557.294.101.82, RG 453716 SSP/TO, PIS 1.240.770.142-0; Diretora de Formação Profissional e Sindical - Ana Paula Martins dos Santos, CPF 010.610.121.82, RG 372405 SSP/TO, PIS 1332985131-6; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego - Aparecido Geraldo de Souza, CPF 485.378.961.87, RG 2671121 SSP/GO, PIS 1.231.667.073-5; Diretora de Cultura, Esporte e Lazer - Regiane Valim Amaro, CPF 012.107.656-32, RG 10390889 SSP/MG, PIS 1.902.810.759-5; Diretora de Imprensa e Comunicação - Leni de Oliveira Magalhães, CPF 624.893.641.20, RG 128.484 SSP/TO, PIS 1.821.072.147-5; Diretora de Assuntos Previdenciários - Joana D'Arc da Silva, CPF 195.182.774.00, RG 1239274

SSP/TO, PIS 1.249.376.797-9. DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS (Suplentes): Humberto Andrade Barbosa, CPF 313.795.591.20, RG 767538 SSP/DF, PIS 1.821.021.780-7; Raimunda Alves de Andrade Almeida, CPF 532.611.941-20, RG 019277 SSP/TO, PIS 1.707.009.136-0; Sthefany Parreira Miranda, CPF 025.350.291-89, RG 83883 SSP/TO, PIS 2009351058-0; Luiza Lira das Neves França, CPF 596.568.081-34, RG 50.463 SSP/TO, PIS 1.821.071.833-4. DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (Efetivos): Delegada Regional - Francisca Josilene de Carvalho Uchôa, CPF 237.271.103.25, RG 764334 SSP/MA, PIS 1.236.850.532-8; Diretor Secretário - Paulo Alves dos Santos, CPF 485.352.141.00, RG 032797 SSP/TO, PIS 1.236.850.443-7; Diretora Tesoureira - Marilene Alves Melquiades Figueiredo, CPF 509.805.131.20, RG 384112 SSP/TO, PIS 1.903.246.965-4; Diretora de Formação Profissional e Sindical - Araci da Silva Guilherme, CPF 039.870.431.72, RG 393583 SSP/TO, PIS 1.013.036.081-8; Diretora de Relações do Trabalho e Emprego - Maria Nilma Soares Teixeira da Silva, CPF 217.936.381-87, RG 1215189 SSP/GO, PIS 1.821.022.038-7; Diretora de Cultura, Esporte e Lazer - Luzivania Barbosa de Souza, CPF 961.851.551.68, RG 1095716 SSP/TO, PIS 1.274.509.897-9; Diretora de Imprensa e Comunicação - Lucélia da Silva Sousa, CPF 851.756.761-72, RG 323675 SSP/TO, PIS 1.278.364.431-4; Diretor de Assuntos Previdenciários - Norberto Silva, CPF 508.670.083.34, RG 060762096 SSP/MA, PIS 1.211.324.311-5; DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (Suplentes): Maria de Fátima Ribeiro Quinaud, CPF 131.192.491.49, RG 647434 SSP/TO, PIS 10077303331; Aldinete Gomes Dias, CPF 222.010.331.53, RG 600031 SSP/DF, PIS 1.821.022.330-0; Catarina Dias Fernandes Martins, CPF 576.030.498-49, RG 5716151-3 SSP/SP, PIS 1038821300-8; Edilza Batista Ribeiro, CPF 798.974.361.20, RG 1142669 SSP/TO, PIS 1.702.436.179-2". Fica aberto prazo de 48 horas para impugnação de candidaturas. Palmas-TO, 27 de janeiro de 2020. (As.) Renato Soares Pires Melo, CPF 026.639.037-44; Gustavo Jaime Perpétuo Coelho, CPF 636.609.386-53; José Roque Rodrigues Santiago, CPF 233.278.551-53 - Comissão Eleitoral.

**TOCANTINS
NO COMBATE
AO Aedes**

**COM A OCORRÊNCIA
DE CHUVAS, OS
CASOS DE DENGUE
ESTÃO AUMENTANDO.**

**E VOCÊ,
VAI FICAR
AÍ PARADO?**

**UM MOSQUITO NÃO
PODE SER MAIS FORTE
QUE O TOCANTINS INTEIRO!**

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO